

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

VITÓRIA (ES)
JANEIRO DE 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO FORDE

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa
MARIA DO SOCORRO DIAS CAVALCANTI

Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade
SANDRO NANDOLPHO DE OLIVEIRA

Diretoria de Assistência Estudantil
IURY DA SILVA PESSOA

Diretoria de Gestão dos Restaurantes
AMÉLIA LOPES LIMA

Sumário

1 - ATRIBUIÇÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO DA PROPAES.....	4
2 - PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS REALIZADOS PELA PROPAES.....	5
2.1 - DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DGA)	5
2.2 - DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE (DAAD).....	5
2.2.1 - EQUIPE E CONTATOS	5
2.2.2 - ATRIBUIÇÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	6
2.2.3 - PDI UFES 2021-2030.....	9
2.2.4 - ATIVIDADES, AÇÕES E PROJETO	10
2.2.5. ATUAÇÃO DA DAAD EM MACROPROCESSOS	22
2.2.6 - GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO AFINS..	24
2.2.7- PARTICIPAÇÃO E PARCERIA EM PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	29
2.3 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (DAE).....	31
2.3.1 - INTRODUÇÃO	31
2.3.2 - BREVE RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO	31
2.3.3 - EQUIPE	33
2.3.3.2 - EQUIPE DE RECEPÇÃO.....	37
2.3.3.3 - EQUIPE DE PAGAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	41
2.3.3.4 - EQUIPE DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO..	44
2.3.3.5 - EQUIPE DE SERVIÇO SOCIAL.....	47
2.3.4 - MACRO AÇÕES E PROJETOS REALIZADOS PELA DAE EM 2023	56
2.3.4.1 - INGRESSO NO PROAES E ANÁLISE DE RENDA NO SISU	56
2.3.4.2 - INGRESSO NO PROAES	57
2.3.4.3 - ANÁLISE DE RENDA DO SISU RENDA.....	58
2.3.4.4 - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE NORMAS	59
2.3.4.5 - RELATÓRIOS E ESTUDOS TÉCNICOS	60
2.3.4.6- EDITAIS.....	60
2.3.5 - TABELA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS (AÇÕES E NÚMERO DE BENEFICIADOS)	60
2.3.5.1 - PROAES: AÇÃO: 4002 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR	62
2.3.5.2 - AUDITORIA DOS CADASTROS NO PROAES	65
2.3.5.3 - AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO DE ALTO CUSTO	66
2.3.5.4 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO INFANTIL	67
2.3.5.5 - AUXÍLIO ESTUDANTIL EMERGENCIAL TEMPORÁRIO.....	68
2.3.5.6 - AUXÍLIO BOLSA NO NÚCLEO DE LÍNGUAS PARA A COMUNIDADE....	68
2.3.5.7 - AUXÍLIO ESPECIAL A ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - AEEIQ	69
2.4 - DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES (DGR).....	69
2.4.1 - CONTEXTUALIZAÇÃO DE OBJETIVOS E AÇÕES REALIZADAS.....	69
2.4.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	72
2.4.3 - DA ARRECADAÇÃO.....	74
2.4.4 - DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES	74

1 - ATRIBUIÇÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO DA PROPAES

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI) passou por uma reestruturação organizacional no ano de 2023 e, a partir da publicação da [Portaria UFES nº 84, de 20 de junho de 2023](#), passou a ser conhecida por Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (PROPAES). Tal reestruturação teve por objetivo o fortalecimento da complementariedade entre ações afirmativas e assistência estudantil, além de evidenciar a institucionalidade de ambas em sintonia com o conjunto de propostas aprovadas na I Conferência de Ações Afirmativas na Ufes e os objetivos estratégicos transversais estabelecidos no PDI Ufes 2021-2030.

Essa Pró-Reitoria orienta-se pelos princípios de gratuidade, subsidiariedade e solidariedade na geração, distribuição e administração dos recursos, potencializando o acesso a oportunidades, direitos e serviços internos e externos da universidade.

Portanto, as ações programáticas dessa Pró-Reitoria envolvem acolhimento, interação, diálogo multicultural, reconhecimento e provimento de necessidades objetivas e subjetivas. Para realizar-se, além das atividades de assistência básica (eixo permanente), deverá gerar demandas estimuladas de projetos de ensino, extensão e pesquisa, com outras Pró-Reitorias, governos, agências de fomento e organizações civis.

Os projetos e ações são elaborados em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil e seus principais princípios norteadores: a) compromisso com a qualidade de educação, conhecimento, inovação e cidadania; b) democratização das condições para o acesso, permanência e conclusão de cursos de graduação presenciais; c) liberdade de pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; d) orientação humanista e preparação para o exercício pleno da cidadania; e) defesa da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceito; f) a assistência estudantil reconhecida como dever do Estado e como direito dos estudantes que comprovem situação de vulnerabilidade socioeconômica segundo critérios adotados pela Instituição.

Compete à PROPAES, então, dentre outras atribuições, a execução das políticas de reserva de vagas (sistema de cotas), de assistência estudantil, implementação das políticas relativas à garantia dos Direitos Humanos, promoção de ações e projetos que fomentem a inclusão social e as políticas de acesso e de permanência qualificada com foco nas diversidades de gênero, étnico-raciais, de orientação sexual, de pessoas economicamente empobrecidas, de populações do

campo, indígenas e quilombolas no âmbito da Universidade.

A PROPAES tem sua administração distribuída em: Divisão de Gestão Administrativa (DGA), Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DAAD), Diretoria de Assistência Estudantil (DAE), Diretoria de Gestão de Restaurantes (DGR)

O Núcleo de Acessibilidade (NAUFES) esteve vinculado à Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DAAD/PROAECI) até o início do mês de junho de 2023, quando a [Portaria UFES nº 79, de 13 de junho de 2023](#), criou a Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade (SIAC), vinculada à Reitoria, que recebe o Núcleo de Acessibilidade - Naufes, com a finalidade de promover e assegurar a garantia das condições adequadas de acesso e permanência com participação e sucesso nas atividades acadêmicas e profissionais das pessoas previstas como público-alvo da educação especial, em consonância com a legislação vigente e a responsabilidade social da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

2 - PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS REALIZADOS PELA PROPAES

2.1 - DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DGA)

O Gabinete da pró-reitoria é responsável por assessorar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas desenvolvidas pela Pró-reitoria. Composto pela Divisão de Gestão Administrativa (DGA) e pelo pessoal de Apoio Administrativo, oferece suporte nas rotinas administrativas, nos encaminhamentos de processos, nas atividades das demais diretorias (dentro de sua competência), e presta auxílio em atividades relacionadas com a gestão da Pró-reitoria.

2.2 - DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE (DAAD)

2.2.1 - EQUIPE E CONTATOS

EQUIPE

- 1) Sandro Nandolpho de Oliveira - **Diretor**
- 2) Ellen Horato do Carmo Pimentel - **Psicóloga** - Licenças: servidora esteve de licença capacitação dos dias: 03/02/23 à 17/02/23, 24/05/23 à 07/06/23 e 11/09/23 à 10/10/23

- 3) Fernanda Meneghini Machado - **Assistente Social**
- 4) Marcela Vales Souza Chagas - **Técnica em Assuntos Educacionais** - Licenças: servidora esteve de licença para o mestrado de 25/12/22 à 25/04/23
- 5) Suellen Carvalho Eleotério - **Assistente Social** - Licenças: servidora de licença para mestrado de 03/04/23 à 02/04/25
- 6) Viviana de Paula Corrêa - **Secretária Executiva** - Licenças: servidora esteve de licença capacitação de 28/08/23 à 25/11/23
- 7) Gabriel Waichert Monteiro - **Psicólogo**
- 8) Renata Danielle Moreira Silva - **Psicóloga** - Licenças: servidora esteve de licença capacitação dos dias: 02/01/23 à 03/02/23 e 10/07/23 à 08/08/23
- 9) Breno Volpini Zago - **Psicólogo** - Licenças: servidor de licença para mestrado de 17/08/23 à 16/08/25

CONTATOS

- 1) E-mail: daad.proaeci@ufes.br
- 2) Telefone: (27) 3145-9441

2.2.2 - ATRIBUIÇÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO

A Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DAAD) se insere na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania, cuja atuação é pautada pela Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES - Decreto nº7234), que tem por objetivos: I - democratizar as condições de permanência na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

A DAAD, alinhada à estes objetivos, tem por atribuição o fomento de ações, políticas e serviços que possibilitem identificar e produzir enfrentamento às barreiras (materiais e simbólicas) que impactam no acesso e permanência dos estudantes na universidade, a partir de duas frentes de trabalho: ações afirmativas e atenção psicológica ao estudante.

Por ações afirmativas na assistência estudantil, entendemos a construção de ações e estratégias, em diálogo e articulação com os demais setores e atores da

universidade, voltadas para estudantes indígenas, mulheres, quilombolas, negros/as, população do campo e população LGBTQIA+, atentando para as experiências singulares que impactam nos processos de acesso e permanência desses sujeitos e coletividades na universidade.

No que tange ao fazer psicológico, entendendo a singularidade, as atribuições, possibilidades e limites de atuação do profissional de psicologia no âmbito do ensino superior, é importante demarcar que a política de atenção ao estudante no âmbito da assistência estudantil deve priorizar a prevenção e promoção de saúde, não se configurando como serviço apto a absorver demandas de alta complexidade no campo da saúde mental, transtornos mentais graves e situações de urgência e emergência. O fluxo de cuidado e atenção com estudantes acolhidos que apresentem transtornos psicológicos graves, surto ou ideação suicida, deve priorizar a orientação e o direcionamento na perspectiva de acompanhamento pelos serviços da rede do sistema único de saúde (atenção primária e/ou secundária e/ou terciária), tais como unidades básicas de saúde, pronto atendimentos, centros de atenção psicossocial, dentre outros.

O princípio da equidade da assistência norteia estas duas frentes de trabalho, de modo que são priorizadas situações vinculadas à realidade de estudantes cadastrados no Proaes.

As áreas de atuação e atribuições da DAAD são:

- Oferta de acolhimento e escuta qualificada em relação às demandas relacionadas às ações afirmativas trazidas por estudantes, coletivos, e demais membros da comunidade universitária, e construção de estratégias singulares de encaminhamento a partir de cada demanda (diálogos institucionais, rodas de conversa, reuniões, encaminhamento para outros setores dentro e/ou fora da universidade, etc.);
- Diálogos institucionais junto a servidores e outras unidades administrativas, no sentido de colocar em discussão as práticas que impactam na permanência na universidade dos sujeitos e coletividades público-alvo das ações afirmativas, e fomento de práticas afirmativas que promovam permanência estudantil;
- Colaboração na formulação e implementação de políticas institucionais que fortaleçam políticas de acesso e permanência de estudantes indígenas, mulheres, quilombolas, negros/as, população do campo e população LGBTQIA+ na universidade;

- Orientação a estudantes, servidores e coletivos sobre os caminhos institucionais a seguir nas situações de violências e violações de direitos;
- Acolhimento psicológico com caráter pontual e breve, isto é, não contempla a oferta de psicoterapia (tendo em vista que as demandas estão na maioria das vezes atravessadas pelas experiências acadêmicas e dificuldades vividas nesse processo, os encaminhamentos advindos do acolhimento dependerão de outras instâncias da universidade, demandando muitas vezes de um diálogo e uma participação conjunta de outros atores para sua efetivação);
- Promoção de estratégias de cuidado coletivas tais como: atendimentos em grupo, rodas de conversa, oficinas, encontros temáticos, e outros;
- Orientação e atuação no processo de articulação para atendimento por outros setores e/ou serviços da universidade, e fora dela (rede socioassistencial, rede de saúde, segurança pública, Defensoria pública, Ministério Público e afins) no intuito de fomentar estratégias de cuidado e permanência do estudante, e acesso à direitos, quando avaliada a pertinência;
- Fomento, em diálogo e articulação com os demais setores e atores da universidade, de estratégias, políticas e ações que contribuam para a promoção de saúde e saúde mental dos estudantes;
- Fomento e realização de atividades de sensibilização e formação da comunidade universitária no que tange às temáticas de ações afirmativas, saúde mental e promoção de saúde;
- Contribuição e suporte na formulação, realização e fortalecimento de iniciativas de promoção de saúde;
- Estudos e produção de dados que colaborem para a elaboração de políticas afirmativas e projetos para promoção da saúde;
- Interlocução e articulação com outros setores da Universidade: servidores(as), coletivos e entidades estudantis e sindicais, entre outros(as), com o objetivo de apoiar e contribuir para o envolvimento de toda a comunidade na discussão e desenvolvimento da promoção de saúde no Ensino Superior e das ações afirmativas como princípio ético-político orientador das práticas na universidade.
- Atendimento psicológico, social e/ou psicossocial, com atenção especial para as demandas por atendimento relacionadas a questões que

atravessam as condições de acesso e permanência dos sujeitos e coletividades indígenas, negros e negras, mulheres, quilombolas, população do campo e população LGBTQIA+ na Ufes;

- Orientações sobre o direito e acesso ao nome social no âmbito da Universidade, bem como o acompanhamento e interlocução junto aos setores responsáveis, no sentido de acompanhar e fomentar a efetivação desse direito;
- Fomento de atividades de sensibilização e formação da comunidade universitária no que tange às temáticas de ações afirmativas, saúde mental e promoção de saúde;
- Diálogos institucionais e construção de ações políticas nos diversos setores da universidades na promoção e garantia de direitos dos estudantes indígenas, quilombolas, negros/as, mulheres, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, população do campo;
- Contribuição e suporte ao fortalecimento de iniciativas de ações afirmativas no âmbito do acesso, permanência, produção de conhecimento, pós-graduação, formação de estudantes e servidores etc.

2.2.3 - PDI UFES 2021-2030

As atribuições e a atuação da DAAD dialogam com os seguintes valores e objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufes 2021-2030:

2.2.3.1 - VALORES

- Compromisso com o coletivo, a pluralidade, a acessibilidade, as ações afirmativas e a democratização do acesso e da permanência estudantil;
- Defesa da universidade pública, gratuita, laica, pluriétnica e socialmente referenciada;
- Defesa e respeito às diversidades étnico-raciais, de gênero, culturais, sociais e regionais de nossa população;
- Compromisso com a valorização das pessoas e defesa intransigente dos Direitos Humanos na garantia do Estado Democrático de Direito.

2.2.3.2 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- **OEA1:** Promover assistência efetiva e de qualidade à comunidade acadêmica;
- **OTA2:** Implementar políticas e ações afirmativas nos processos seletivos dos programas de incentivo ao ensino, pesquisa e extensão;
- **OTA3:** Incentivar políticas inovadoras voltadas à assistência;
- **OEG2:** Assegurar uma gestão ética, democrática, transparente, participativa e efetiva;
- **OTE3:** Aprimorar políticas acadêmicas e pedagógicas direcionadas às ações afirmativas e ao respeito às diversidades;
- **OTP3:** Ampliar a participação dos estudantes de ação afirmativa na pesquisa;
- **OTExt4:** Fomentar as ações de extensão voltadas às ações afirmativas;
- **OTA4:** Estimular e ampliar ações de promoção de saúde, lazer, esporte, cultura e arte;
- **OTA5:** Fortalecer as políticas de assistência e acolhida aos alunos e pesquisadores estrangeiros;
- **OTG3:** Promover ações afirmativas no âmbito da gestão da Universidade;
- **OEE2:** Fortalecer as políticas de acesso, permanência e sucesso nos cursos ofertados pela Universidade.

2.2.4 - ATIVIDADES, AÇÕES E PROJETO

2.2.4.1 - ACOLHIMENTOS E ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS

Breve descrição: Os atendimento psicológicos aqui listados compreendem o trabalho efetuado pelas/os 3 psicólogas/os lotados na DAAD no campi de Goiabeiras e pela psicóloga lotada no campus de Maruípe.

- Os acolhimentos e atendimentos, que podem ser individuais ou em grupo, possuem caráter pontual e breve, isto é, não contemplam a oferta de psicoterapia, e ocorreram mediante agendamento e/ou inscrição por meio “Acolhimento Psicológico Breve” e/ou comparecimento no “Plantão Psicológico”.
- Os acolhimentos foram realizados por demanda espontânea e/ou a partir de demandas apresentadas pelas coordenações de curso,

respeitando os fluxos de acesso, bem como questões éticas vinculadas à autonomia da pessoa e ao sigilo profissional. O acolhimento só pode acontecer mediante anuência e demanda dos estudantes.

- Os acolhimentos realizados eventualmente se desdobraram em ações pontuais ou intervenções, tais como: acompanhamento psicológico do estudante por período determinado, diálogos com colegiados e/ou docentes, com centros de ensino, ações coletivas com grupos de estudantes, rodas de conversa, estudos e discussão de caso, reuniões de equipe, encaminhamento para atendimento social e/ou realização de atendimento psicossocial, encaminhamento para serviços da rede pública de proteção social (saúde, assistência social, defensoria públicas e outros) e contato com as equipes desses equipamentos, conversa com projetos e setores da universidade, numa perspectiva de estabelecer práticas e uma rede de cuidado, dentre outras.

Observação: Entendendo a singularidade, as atribuições, possibilidades e limites de atuação do profissional de psicologia no âmbito do ensino superior, é importante demarcar que a política de atenção ao estudante no âmbito da assistência estudantil deve priorizar a prevenção e promoção de saúde, não se configurando como serviço apto a absorver demandas de alta complexidade no campo da saúde mental, transtornos mentais graves e situações de urgência e emergência. O fluxo de cuidado e atenção com estudantes acolhidos que apresentem transtornos psicológicos graves, surto ou ideação suicida, deve priorizar a orientação e o direcionamento na perspectiva de acompanhamento pelos serviços da rede do sistema único de saúde (atenção primária e/ou secundária e/ou terciária), tais como unidades básicas de saúde, pronto atendimentos, centros de atenção psicossocial, dentre outros.

Período de realização: janeiro a dezembro de 2023.

Impactos e resultados:

- 731 acolhimentos/atendimentos psicológicos individuais realizados;
- Fortalecimento da permanência estudantil por meio oferta de serviço de atenção e cuidado ao estudante;
- Qualificação de estratégias de prevenção e promoção de saúde, a partir dos acolhimento realizados, por meio de diálogos com colegiados e/ou docentes, com centros de ensino, ações coletivas

com grupos de estudantes, rodas de conversa, estudos e discussão de caso, reuniões de equipe, encaminhamento para atendimento social e/ou realização de atendimento psicossocial, encaminhamento para serviços da rede pública de proteção social (saúde, assistência social, defensoria públicas e outros) e contato com as equipes desses equipamentos, conversa com projetos e setores da universidade, numa perspectiva de estabelecer práticas e uma rede de cuidado, dentre outras.

Objetivos estratégicos do PDI almejados: OEE2; OTA4

2.2.4.2 - OUTRAS ATIVIDADES: PSICOLOGIA

Breve descrição: A atuação da equipe de psicologia no ano de 2023 envolveu, dentre outros:

1. Participação em palestras/rodas de conversa de recepção e/ou atividades de acolhimento de estudantes ingressantes em 12 cursos da Ufes;
2. Conversa com docentes do NAD – Núcleo de Apoio a Docência do CSS Ufes sobre saúde mental dos estudantes do CCS;
3. Conversa com docentes de diferentes cursos da universidade e diretorias de centros de ensino, na perspectiva de dialogar sobre promoção de saúde, de dialogar e orientar sobre condução de situações de estudantes e pensar coletivamente estratégias de cuidado e acompanhamento, contatos com assistentes sociais da equipe psicossocial da Propaes para qualificar atendimento de estudantes;
4. Participação em encontro de Apoio Acadêmico, planejado pela equipe de monitoramento da DAE, e realização de oficina com o tema “leitura de textos acadêmicos”;
5. Orientação a estudantes, docentes e técnicos (e-mail e presencial) sobre funcionamento do serviço de psicologia e sobre acesso a serviços públicos e gratuitos de saúde mental da Grande Vitória;
6. Participação em atividades de formação, e eventos/cursos da área;
7. Redação de relatórios e outros documentos psicológicos;
8. Reuniões periódicas da equipe de psicologia;
9. Reuniões de equipe de psicologia para construção de normativa sobre trabalho dos psicólogos na assistência estudantil.

Período de realização: janeiro a dezembro de 2023

Impactos e resultados:

- Colaboração na execução da política de assistência estudantil, e nas políticas de permanência estudantil.

Objetivos estratégicos do PDI almejados: OTE3; OEA1; OEE2

2.2.4.3 - OUTRAS ATIVIDADES: SERVIÇO SOCIAL

Breve descrição: A atuação da equipe de serviço social no ano de 2023 envolveu, dentre outros:

- Participação nas reuniões mensais de assistentes sociais que trabalham com a política de Assistência Estudantil;
- Supervisão de estágio em Serviço Social (Finalização do Estágio Supervisionado II uma estudante e Estágio Supervisionado III da estudante de uma estudante);
- Realização de 7 atendimentos sociais;
- Elaboração de relatório social para subsidiar solicitação de inclusão de estudante para recebimento de auxílio emergencial;
- Colaboração nos macroprocessos coordenados pela DAE (SISU, PROAES, auditoria);
- Participação em atividades de formação, e eventos/cursos da área.

Período de realização: janeiro a dezembro de 2023

Impactos e resultados:

- Colaboração na execução da política de assistência estudantil, e nas políticas de permanência estudantil.

Objetivos estratégicos do PDI almejados: OTE3; OEA1; OEE2

2.2.4.4 - CENSO ESTUDANTIL PARA AS AÇÕES AFIRMATIVAS

Breve descrição: O Censo Estudantil para as Ações Afirmativas é coordenado pela DAAD no intuito de produzir e divulgar dados relacionados às ações afirmativas de estudantes de graduação da universidade. Os dados do censo foram obtidos por meio de questionário eletrônico aplicado via Enquete UFES no momento da matrícula no semestre de 2022/2, na ocasião, 16.816 estudantes responderam 32 perguntas relacionadas a identidade, pertencimento e trajetória universitária.

Os dados produzidos pela DAAD podem ser acessados pela comunidade universitária e pesquisadores por meio de solicitação via protocolo ou e-mail, esse

último nos casos de pesquisadores externos à Ufes. Cada solicitação demanda manuseio do banco de dados como aplicação de filtros e cruzamentos com o objetivo de que as solicitações sejam atendidas na perspectiva de ampliação das ações afirmativas e garantindo a Lei de Proteção de Dados.

Em 2023, o trabalho com o censo envolveu:

1. Reuniões de equipe para estudo e discussão dos dados;
2. Análise das políticas institucionais no âmbito da pesquisa e extensão, com base nos dados levantados, e planejamento de possíveis alterações nas políticas em curso;
3. Levantamento, sistematização, produção e disponibilização de dados das seguintes solicitações realizadas:
 - a. 23068.002733/2023-02 - pesquisa para Trabalho de Conclusão de Curso - Administração Noturno;
 - b. 23068.029449/2023-75 - pesquisa de mestrado do Programa de Pós-graduação em Psicologia Institucional;
 - c. 23068.035849/2023-10 - Núcleo Docente Estruturante - Departamento de Ciências Sociais/CCHN;
 - d. Coordenação Pedagógica do Ifes Campus Vitória;
 - e. 23068.055620/2023-00 - Pesquisa de Mestrado Programa de Pós-graduação em Educação;
 - f. 23068.072885/2023-64 - Coordenação do Curso de Engenharia de Produção.

Período de realização: janeiro a dezembro de 2023

Impactos e resultados:

- Produção relevante de dados qualificados relativos ao perfil dos estudantes da universidade, com foco no subsídio do fomento de avaliação e políticas no âmbito das ações afirmativas, e disponibilização desses dados, mediante solicitação, a colegiados, centros de ensino, e demais atores internos e externos à universidade;
- qualificação dos dados existentes sobre o corpo discente da universidade;
- qualificação da capacidade de avaliação das políticas existentes, e qualificação da capacidade analítica para proposição de práticas e políticas no âmbito das ações afirmativas, com base nas análises de dados realizadas.

Objetivos estratégicos do PDI almejados: OTE3; OTG3

2.2.4.5 - AÇÕES RELATIVAS À PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES TRAVESTIS/TRANSESSUAIS E TRANSGÊNEROS

Breve descrição:

- 1) Realização do I Mutirão de retificação de nome e gênero de Estudantes Travestis, Transexuais e transgêneros da UFES: a demanda surgiu primeiramente a partir de reuniões realizadas com estudantes trans e também das dificuldades enfrentadas por estudantes trans de utilização do nome social na Universidade e percebidas pela equipe técnica de Ações Afirmativas da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade da PROAECI/UFES. A realização da ação envolveu: 3 reuniões de planejamento com equipe do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública; levantamento do quantitativo, a partir dos dados de discentes que se declararam trans no I Censo Estudantil para as Ações Afirmativas realizado pela DAAD em 2022, do número de estudantes trans interessados em realizar retificação de nome/ nome e gênero; realização em 12/04 de evento de formação sobre o procedimento de retificação de nome e gênero, coordenada pelo Defensor Público Dr. Vinicius Lamego, no Auditório do IC II do CCHN; realização do I Mutirão de retificação de nome e gênero para estudantes trans da UFES. O I Mutirão de retificação de nome e gênero para estudantes trans da UFES aconteceu em 28/06/2023, na PROPAES, e teve êxito em atender doze estudantes trans de graduação da Ufes. A ação contou com a participação de 4 defensores públicos e 3 assistentes da Defensoria Pública do ES, além de ter contado com a participação de toda a equipe de ações afirmativas da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade da PROAECI;
- 2) Formação de servidores: “Trans-formando o ensino superior - uma conversa sobre a qualificação da permanência de pessoas trans na universidade”. No ano de 2023, a equipe da DAAD realizou 5 formação direcionadas a servidores, no intuito de, a partir do processo formativo, colaborar com qualificação da permanência de estudantes trans na universidade. Foram realizadas duas formações com a equipe da biblioteca, uma formação com docentes do curso de música, uma formação com docentes do Centro de Artes, e uma formação com docentes do curso de Ciências Sociais. As formações realizadas

abordaram questões como: diversidade sexual e de gênero; utilização do nome social; aspectos históricos, sociais, econômicos dos processos de acesso e permanência de pessoas trans nos espaços educacionais; e apresentação da Resolução 23/22 do Conselho universitário da Ufes, que dispõe sobre o uso de nome social de pessoas travestis, transexuais e transgêneras e o uso de banheiros, vestiários e demais espaços no âmbito da Ufes; dentre outros;

- 3) Acolhimentos individuais e/ou em grupo de estudantes trans com relatos dos desafios vivenciados para pleno usufruto do direito ao uso do nome social na universidade e de, maneira mais ampla, no âmbito da permanência estudantil. A partir dos acolhimentos realizados foram realizados diálogos com colegiados, unidades administrativas e centros de ensino, na perspectiva de pensar encaminhamentos e fomentar o enfrentamento à práticas transfóbicas na universidade;
- 4) Participação na atividade de acolhimento para estudantes trans da universidade, no início do semestres 2023/2.

Período de realização: janeiro a dezembro

Impactos e resultados:

- Avanços na implementação do direito ao uso do nome social na Ufes;
- Acolhimento aos estudantes na perspectiva de qualificação da permanência estudantil;
- Encaminhamentos institucionais direcionados à garantia de permanência de estudantes LGBTQIA+ na Universidade.

Objetivos estratégicos do PDI almejados: OEE2; OEA1; OTA4; OTG3

2.2.4.6 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA

Breve descrição: O Programa de Bolsa Permanência (PBP), instituído através da Portaria nº 389 de 9 de maio de 2013 pelo Ministério da Educação, consiste em uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica e estudantes indígenas e quilombolas das instituições federais de ensino superior. Atualmente a Ufes tem 54 estudantes cadastrados no Programa Bolsa Permanência, sendo 4 estudantes indígenas e 50 estudantes quilombolas.

Atividades desenvolvidas em 2023 para a gestão do PBP

- 1) Processos para cadastro de novos estudantes no Programa:
 - Elaboração do comunicado sobre a abertura de prazo para novos cadastros no SISBP e divulgação de mesmo no site da PROAECI e da UFES;
 - Planejamento para o Processo e seleção dos 35 alunos inscritos para o preenchimento das duas novas bolsas disponibilizadas pelo MEC;
 - Reunião com a Comissão Interdisciplinar do PBP na UFES para discutir melhores formas de ranqueamento das para o preenchimento das vagas;
 - Análise da documentação enviada pelos estudantes, dentro do período de análise estabelecido pelo MEC.
 - Plantão tira dúvidas online e presencial;
 - Realização de “Live” com sorteio entre os estudantes que realizaram o cadastro corretamente;
 - Solicitação e correção dos documentos dos estudantes no SISBP;
 - Homologação dos novos Cadastros no SISBP;.
 - Planejamento para o preenchimento das onze novas bolsas disponibilizadas pelo MEC;
 - Realização de “Live” com sorteio entre os estudantes que realizaram o cadastro corretamente;
 - Homologação dos novos Cadastros no SISBP.
- 2) Monitoramento Acadêmico dos estudantes cadastrados no Programa:
 - Planejamento para o aperfeiçoamento do Portal da Assistência na emissão de relatórios dos estudantes cadastrados no BP;
 - Monitoramento e levantamento mensal da situação acadêmica de todo estudante cadastrado no PBP para verificar se o mesmo está apto a ter sua bolsa homologada no mês seguinte (realizado desde maio/2023 pela DAAD);
 - Elaboração da folha de pagamento mensal (realizado desde maio/2023 pela DAAD);
 - Homologação da folha de pagamento mensalmente no SISBP (realizado desde maio/2023 pela DAAD) em assessoramento ao Pró-reitor;

- Monitoramento de matrícula: realizado todo início de semestre letivo para verificar se os estudantes estão regularmente matriculados, nas 3 etapas de matrícula, de acordo com o calendário acadêmico;
 - Monitoramento do índice de aprovação: realizado ao final de cada semestre letivo para verificar se o aproveitamento acadêmico de cada estudante está de acordo com o Art. 7 da IN nº2 de 2020 da PROAECI que regulamenta o procedimento padrão referente ao monitoramento acadêmico dos estudantes cadastrados no Bolsa Permanência;
 - Monitoramento do tempo de permanência: realizado ao fim de cada semestre para verificar se os estudantes não ultrapassaram dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estão matriculados para se diplomar, em cumprimento ao Art. 5º da Portaria 389/2013;
 - Após cada monitoramento, são feitos os encaminhamentos, de acordo com cada caso.
- 3) Estudo dos documentos norteadores do Bolsa Permanência para propor critérios de ranqueamento para a implantação do fluxo contínuo de bolsas.
 - 4) Planejamento de ações para 2024: retomar reuniões do comitê gestor para debater a criação de critérios e procedimentos de auditoria para os casos de denúncia

Período de realização: abril a dezembro

Impactos e resultados:

- análise da documentação de 35 processos para cadastro de estudantes indígenas e quilombolas;
- implementação do fluxo contínuo de ingresso de estudantes, mediante disponibilidade de bolsas, a partir de nova normativa do MEC;
- qualificação do processo de permanência de estudantes indígenas e quilombolas na universidade.

Objetivos estratégicos do PDI almejados: OEE2; OEA1; OTA4; OTG3

2.2.4.7 - APOIO INSTITUCIONAL PARA FOMENTO DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNIVERSIDADE

Breve descrição: Elaboração de documentos técnicos, produção de dados, informações e demais documentos demandados pela gestão da Proaeci, pela gestão da universidade, por demais unidades administrativas da Ufes, e pela sociedade civil por meio da Ouvidoria e outros canais de comunicação, tais como:

- 1) Contribuição técnica para o texto da minuta de resolução de cotas para docentes, solicitada pela comissão designada para tal atividade, em nome de seu representante lury da Pessoa;
- 2) Contribuição na discussão e implementação de política de ações afirmativas que institui reserva de vagas para estudantes negras/os, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero no âmbito dos editais do Programa Integrado de Bolsas - Programa de Extensão (PIBEx);
- 3) Apoio técnico no processo de elaboração da política de implementação de política de reserva de vagas dos seguintes programas de pós-graduação da universidade: Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGEL), Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades. Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Período de realização: janeiro a dezembro de 2023

Impactos e resultados:

- Fomento de ações afirmativas no âmbito da permanência, da gestão, e da extensão;
- Qualificação, por meio de implementação de estratégias e políticas afirmativas, do enfrentamento às barreiras materiais e simbólicas que impactam no acesso e permanência de estudantes de negras/os, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+ nos âmbito do ensino, pesquisa e extensão.

Objetivos estratégicos do PDI almeçados: OTG3; OTEExt4; OEE2

2.2.4.8 - AUXÍLIO ESPECIAL A ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS (AEEIQ)

Breve descrição - O Auxílio Especial a Estudantes Indígenas e Quilombolas - AEEIQ, implementado por meio da Resolução 39/2021 do Conselho Universitário, se estabeleceu como política de ação afirmativa de permanência estudantil de caráter emergencial e excepcional, direcionada a estudantes indígenas e quilombolas que

deixaram de ser atendidos(as) pelo Bolsa-Permanência - PBP - MEC nos anos de 2020 e 2021 por terem ultrapassado o tempo limite de participação no referido programa, visando atuar de modo preventivo em relação às situações de retenção e evasão por questões relacionadas às condições socioeconômicas desses(as) estudantes. Tratou-se de auxílio de R\$450,00 mensais, a serem pagos pelo período de até 12 meses a estudantes de graduação devidamente matriculados e aptos conforme critérios de acesso e permanência estabelecidos para concessão do AEEIQ. A equipe da DAAD:

- 1) Encaminhou em 2023 a última folha de pagamento do AEEIQ, com dados bancários dos estudantes inscritos e aptos a receberem, e encaminhamento da listagem de estudantes para o setor responsável por providenciar o pagamento dos auxílios;
- 2) Encaminhou e-mail para os estudantes informando sobre o fim do período de 12 meses;
- 3) Prestou orientação aos estudantes (orientações em relação ao pagamento, aos critérios de permanência, dentre outros).

Período de realização: Janeiro e fevereiro

Impactos e resultados:

- Atuação preventiva em relação às situações de retenção e evasão por questões relacionadas às condições socioeconômicas de estudantes indígenas e quilombolas na universidade;
- Fomento de melhores condições de permanência estudantil de estudantes indígenas e quilombolas com renda até 1,5 salários mínimos per capita na Ufes;
- Atuação no enfrentamento às barreiras socioeconômicas que impactam na permanência de estudantes indígenas e quilombolas na universidade;

Objetivos estratégicos do PDI almejados: OEA1; OTA3; OEG2; OEE2

2.2.4.9 - OUTRAS ATIVIDADES: DEMANDAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS

Breve descrição:

- 1) Participação da equipe da DAAD na semana do conhecimento;
- 2) Reuniões de equipe;
- 3) Retorno de solicitações de informações demandas por membros da sociedade civil por meio da Ouvidoria da universidade;

- 4) Participação da equipe da DAAS em atividades formativas e eventos pertinentes ao campo de atuação;
- 5) Verificação diária dos e-mails institucionais de cada servidor e do e-mail institucional de equipe;
- 6) Retorno aos e-mails recebidos;
- 7) Abertura de processos digitais, verificação periódica do Lepisma e devidos encaminhamentos;
- 8) Formulação de ofícios;
- 9) Colaboração nos processos de compras;
- 10) Realização de inventários;
- 11) Sistematização de informações sobre a DAAD com a finalidade de alimentar o site da PROAECI;
- 12) Orientação a estudantes (e-mail e presencial);
- 13) Outros.

Período de realização: janeiro a dezembro

Impactos e resultados:

- Oferta qualificada de serviços e informações ao público;
- Viabilização e operacionalização do trabalho.

Objetivos estratégicos do PDI almejados: OEA1; OEG2

2.2.4.10 - OUTRAS ATIVIDADES: EVENTOS

Breve descrição:

- 1) Apoio e participação na organização da 1ª Recepção de Estudantes Negros e Negras na UFES, realizada em Goiabeiras, São Mateus e Alegre, realizada em março de 2023, em parceria com o DCE e FEJUNES;
- 2) Apoio na realização da 1ª atividade de acolhimento à estudantes trans da Ufes, realizada em agosto de 2023 (início do semestre 2024/2);
- 3) Organização e realização, em parceria com a Liga dos Universitários Africanos no Espírito Santo (Lua), com apoio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci), da Secretaria de Relações Internacionais (SRI), do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (Neab/Ufes) e do Fórum Estadual da Juventude Negra do Espírito Santo (Fejunes), da terceira edição do Dia da África, ocorrida em 25 de Maio de 2023

Período de realização: março, abril, maio e agosto.

Impactos e resultados:

- Fortalecimento e fomento de atividades de acolhimento, numa perspectiva de promoção de saúde e fortalecimento de políticas afirmativas.

Objetivos estratégicos do PDI almejados: OTE3; OTA4; OTA5; OEE2

2.2.5. ATUAÇÃO DA DAAD EM MACROPROCESSOS**2.2.5.1 - MACROPROCESSO: CHAMADA DE CADASTRO PROAES**

Breve descrição: A atuação da DAAD nos editais para solicitação de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da Ufes no ano de 2023, envolveu, dentre outros:

- 1) Análise de processos/documentos enviados pelos estudantes;
- 2) Verificação de documentos pendentes nos processos;
- 3) Solicitação de documentos pendentes para compor os processos;
- 4) Reanálise dos processos após envio das pendências;
- 5) Contato com alguns dos estudantes para fins de orientação, e para dirimir dúvidas em relação à documentação apresentada;
- 6) Análise de renda e de outros fatores socioeconômicos e lançamento do resultado no Portal da Assistência Estudantil.

Período de realização: abril a novembro (sazonal).

Impactos e resultados:

- Colaboração no processo de análise de documentação para cadastro de estudantes no Proaes, processo de trabalho sob gestão da DAE;
- A equipe da DAAD atuou em 2 processos de cadastro no Proaes, tendo realizado a análise de 224 processos de comprovação de renda;
- Colaboração no fortalecimento e execução do Proaes, política de permanência estudantil direcionada à estudantes de baixa renda na Ufes.

Objetivos estratégicos do PDI almejados: OEA1; OTA2; OTG3; OEE2

2.2.5.2 - MACROPROCESSO: ANÁLISE DE RENDA / SISU

Breve descrição: O processo de análise de renda no âmbito do ingresso de estudante na modalidade de renda do SISU se configura como um macroprocesso que envolve participação de servidores de todas as diretorias da Proaeci. A atuação

no processo de análise de renda/SISU envolveu, dentre outros, os seguintes processos de trabalho:

- 1) Participação nos processos de orientação e treinamento;
- 2) Análise de documentos de renda e socioeconômicos enviados;
- 3) Verificação de documentos pendentes;
- 4) Solicitação de documentos pendentes;
- 5) Reanálise dos processos após envio das pendências;
- 6) Contato com alguns dos estudantes para fins de orientação, e para dirimir dúvidas em relação à documentação apresentada e/ou solicitada na etapa de pendências;
- 7) Encaminhamentos de alguns casos para supervisão e/ou atendimento social/ discussão conjunta de alguns processos;
- 8) Análise de renda e de outros fatores socioeconômicos e lançamento do resultado no Portal do Candidato.

Período de realização: Janeiro e julho

Impactos e resultados:

- A equipe da DAAD atuou em 2 chamadas do SISU, tendo realizado a análise de 335 processos de comprovação de renda;
- Atuação na execução e no fortalecimento da política de reserva de vagas destinada a estudantes com renda até 1,5 salários mínimos per capita;
- Qualificação e fortalecimento de política afirmativa no âmbito do acesso e da democratização do ensino superior.

Objetivos estratégicos do PDI almejados: OEA1; OTA2; OTG3; OEE2

2.2.5.3 - ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PROAES-UFES)

Breve descrição: Atuação da DAAD no processo de análise de documentação de estudantes convocados para realizarem atualização do cadastro no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo (Proaes-Ufes), conforme deveres do estudante para permanecer no programa previsto no art. 22 da Resolução do

Conselho Universitário no 19/2022, regulamentação da instrução normativa no 08/2023 e da instrução normativa no 05/2023, que trata da transição dos estudantes cadastros para o novo Auxílio Permanência Unificado.

A atuação no processo de atualização do cadastro de estudantes convocados envolveu:

- 1) Análise de processos/documentos enviados pelos estudantes;
- 2) Verificação de documentos pendentes nos processos;
- 3) Solicitação de documentos pendentes para compor os processos;
- 4) Reanálise dos processos após envio das pendências;
- 5) Contato com alguns dos estudantes para fins de orientação, e para dirimir dúvidas em relação à documentação apresentada;
- 6) Análise de renda e de outros fatores socioeconômicos, lançamento do resultado e de eventuais informações relevantes no Portal da Assistência Estudantil;
- 7) Alimentação da planilha de acompanhamento do processo de análise.

Período de realização: julho, novembro e dezembro.

Impactos e resultados:

- A equipe da DAAD atuou no âmbito dos dois editais de atualização cadastral realizados pela DAE no ano de 2023, tendo realizado a análise de 235 processos.

Objetivos estratégicos do PDI almejados: OEE2, OEA1

2.2.6 - GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO AFINS

2.2.6.1 - COORDENAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO: POLÍTICAS DE ACESSO A ESTUDANTES INDÍGENAS NA GRADUAÇÃO DA UFES

Breve descrição: No ano de 2023 representantes da DAAD estiveram no presidência de Grupo de Trabalho instituído pela reitoria por meio da Portaria de Pessoal nº328, de 19 de maio de 2022, com intuito de propor políticas de acesso e permanência para indígenas na Universidade Federal do Espírito Santo, mais especificamente com o objetivo de elaborar e apresentar proposta de criação de vagas suplementares e/ou vestibular específico de acesso para a população Indígena.

O Grupo de trabalho contou com as seguintes representações: Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade - DAAD, docentes do curso Prolind, discente guarani e tupinikim do Prolind, discentes indígenas de cursos regulares, discente indígena de outra universidade que já efetiva política de ingresso e permanência, lideranças tupiniquins, lideranças guaranis e Pró-reitoria de Graduação.

Em 2023 a participação da DAAD no grupo de trabalho envolveu:

- 1) Participação nas 5 reuniões realizadas para tratar da sistematização dos estudos e encaminhamentos acordados ao longo de 2022, finalizar a formulação da proposta de minuta de resolução, planejar a entrega do documento, dentre outros;
- 2) Elaboração do relatório final do grupo de trabalho, contendo: 1 - Apontamentos sobre a implementação e processos de trabalho do GT instituído por meio da Portaria de Pessoal nº 328 de maio de 2022; 2 - Justificativa para a proposição de implementação de política afirmativa de vagas suplementares por meio de processo seletivo específico para estudantes indígenas nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal do Espírito Santo; 3 - Encaminhamentos e apontamentos finais; 4- Minuta de Resolução que institui o programa de vagas suplementares por meio de processo seletivo específico para estudantes indígenas nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal do Espírito Santo;
- 3) Planejamento, articulação e participação na cerimônia de entrega do relatório final e da minuta de Resolução à reitoria, em outubro de 2023 (a atividade contou com a participação dos membros do GT, equipe DAAD e lideranças indígenas).

Período de realização: janeiro a outubro

Impactos e resultados:

- Fomento de qualificação das políticas de acesso de estudantes indígenas na Ufes;
- Atuação no enfrentamento às barreiras socioeconômicas que impactam no de estudantes indígenas e quilombolas na universidade, por meio da proposição de vestibular indígena diferenciado.

Objetivos estratégicos do PDI almejados: OEA1; OTA3; OEG2; OEE2

2.2.6.2 - PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE RESERVA DE VAGAS NA PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Breve descrição: Presidência de comissão instituída pela reitoria por meio das Portarias nº 361 e 560, respectivamente de 23 de Maio de 2023 e 27 de Junho de 2023, com intuito de propor política afirmativa nos cursos de pós-graduação da UFES por meio da implementação de reservas de vagas nos processo seletivos da pós-graduação stricto e lato sensu da Universidade Federal

do Espírito Santo. A insituição da comissão se deu como encaminhamento do Painel Estratégico “Ações Afirmativas na Pós-Graduação”, promovido pela DAAD, com parceria da PRPPG, e que contou com participação de coordenações do programas de pós-graduação da Ufes, bem como de convidados externos de universidade que já implementaram como política institucional a adoção de cotas no âmbito da pós-graduação.

A atuação da equipe da DAAD envolveu:

- 1) Escrita do texto da minuta de resolução utilizado como base para o debate nas reuniões da comissão;
- 2) Participação nas 10 reuniões da comissão, no intuito de debater e elaborar a proposta de resolução para implementação de cotas na pós-graduação;
- 3) Escrita do Relatório de Trabalho da comissão e do texto de Justificativa para adoção de política afirmativa nos cursos de Pós-Graduação da UFES por meio da implementação de reservas de vagas;
- 4) Levantamento e estudo de resoluções de outras universidades públicas brasileiras;
- 5) Diálogo e apresentação da minuta proposta às Pró-Reitorias, Programas de Pós-Graduação e grupos de pesquisa e extensão com trabalho vinculado à Política de Cotas proposta na Minuta de Resolução;
- 6) Apresentação da proposta de resolução à Câmara da Pós-Graduação da Ufes;
- 7) Entrega e apresentação do relatório final e da proposta de resolução para a reitoria e os da Ufes, evento que contou com a participação de grupos de pesquisa e extensão, e de representantes de movimentos sociais da sociedade civil.

Período de realização: maio a dezembro de 2023.

Impactos e resultados:

- Fomento de ações afirmativas no âmbito da pós-graduação;
- Fortalecimento da política de ações afirmativas como orientador ético e político das práticas na universidade;
- Qualificação da produção de conhecimento e do acesso à pós-graduação.

Objetivos estratégicos do PDI almejados: OTP3; OTA2; OTA4; OEG2; OEE2.

2.2.6.3 - GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2020

Breve descrição: Grupo de trabalho instituído no âmbito da PROPAES, para revisão da instrução normativa nº 02/2020. A atuação do grupo do trabalho envolveu:

- 1) Estudo para propor alteração da IN 02.2020;
- 2) Escrita de texto de proposta de alteração da IN 02.2020;
- 3) Apresentação ao Pró-reitor.

Período de realização:

Impactos e resultados:

- qualificação dos processos de monitoramento acadêmico no âmbito do Proaes;
- qualificação das políticas de permanência estudantil no âmbito do Proaes

Objetivos estratégicos do PDI almejados: OEA1; OEE2

2.2.6.4 - COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (CLAA) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

Breve descrição: Participação como representante da PROPAES no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), comissão responsável pelo acompanhamento dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) no âmbito da UFES. A atuação na CLAA envolveu:

- 1) Participação das reuniões mensais;
- 2) Processo de avaliação e elaboração de relatório de recondução à tutoria do PET Engenharia Elétrica pelo período de mais 36 meses da professora Tiara Rodrigues Smarssaro de Freitas;
- 3) Visitas aos PET Administração, Educação Física e Serviço Social para avaliação e orientações seguidas de elaboração de relatórios.

Período de realização: janeiro a dezembro

Impactos e resultados:

- Fomento e aprimoramento das políticas afirmativas no âmbito das políticas de seleção dos grupos PET;

- Qualificação do processo de avaliação e acompanhamento dos grupos PET.

Objetivos estratégicos do PDI almejados: OTE3; OTA3

2.2.6.5 - COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAEPE II DA PROPAES

Breve descrição:

- 1) Participação na comissão responsável por realizar a avaliação e seleção de projetos e bolsistas PAEPE II, no âmbito da PROPAES, com base no EDITAL Nº 002/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023;
- 2) Realização e envio da folha de frequência dos bolsistas para o setor responsável por realizar o pagamento.

Período de realização: março a outubro

2.2.6.6 - COORDENAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO COM OBJETIVO DE CONSTRUIR DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A ATUAÇÃO DA/O PSICÓLOGA/O NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Breve descrição: Coordenação e presidência de grupo de trabalho instituído por meio da PORTARIA DE PESSOAL PROAECI/UFES No 010, DE 26 DE MAIO DE 2023, com objetivo de elaborar proposta de normativa com a finalidade de estabelecer a natureza, diretrizes, atribuições, competências, modo e procedimentos de trabalho da Equipe de Psicologia vinculada à PROPAES, em especial, no que tange a sua atuação no âmbito da política de assistência estudantil na Ufes.

Participaram do grupo de trabalho os psicólogos lotados na Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade, na Diretoria de Assistência Estudantil, na Divisão de Atenção à Saúde e Assistência Social do campus São Mateus (Dasas) e no Setor de Atenção à Saúde e Assistência Social do campus Alegre (Sasas).

O trabalho do grupo de trabalho envolveu:

- 1) Levantamento e estudo de documentos e materiais bibliográficos sobre a atuação da psicologia no âmbito da política de assistência estudantil em outras universidades públicas brasileiras;
- 2) Levantamento e estudo de documentos orientadores para atuação da/o psicólogo no âmbito da assistência estudantil no ensino superior, tais como: instruções normativas, portarias e resoluções da Ufes; Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituída

pelo Decreto nº7234/2010; documentos norteadores no âmbito do Conselho Nacional de Psicologia;

- 3) Reuniões periódicas para estudo e elaboração do documento estabelecendo a natureza, diretrizes, atribuições, frentes e procedimentos de trabalho da/o psicóloga/o no âmbito da assistência estudantil;

Período de realização: maio a dezembro

2.2.7- PARTICIPAÇÃO E PARCERIA EM PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

2.2.7.1 - PROJETO DE ESTÁGIO E EXTENSÃO “RECORPAR: O REENCANTAMENTO DO CORPO POR UM ETHOS DE APRENDIZAGEM”

Breve descrição - O projeto engloba trabalho clínico-grupal ou individual de acolhimento e psicoterapia breve baseada em técnicas de dança-movimento, contato-improvisação, sensibilização, sintonia afetiva e expressão corporal. O grupo de estágio e extensão “*Recorpar: o reencantamento do corpo por um ethos de aprendizagem*”, é coordenado pela Prof.^a Dr.^a do Departamento de Psicologia Gilead Marchezi Tavares, e conta com participação de mestrandos do programa de Psicologia Institucional, psicólogos/psicólogas colaboradores e estudantes do curso de psicologia. O projeto conta com parceria/apoio da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade, com atuação de uma psicóloga desta diretoria, que integra a equipe do Recorpar.

Os atendimentos são direcionados a estudantes cadastrados no Programa de Assistência Estudantil da Ufes.

A atuação no projeto engloba:

- 1) Participação nas reuniões periódicas de planejamento, estudo, e discussão e supervisão dos atendimentos individuais e grupais;
- 2) Colaboração no planejamento e execução nas chamadas de para os estudantes cadastrados no Proaes se inscreverem para atendimento individual e/ou em grupo.

Período: Janeiro a novembro

Impactos e resultados:

- No ano de 2022 foram realizadas 02 chamadas de inscrição, e foram atendidos pelo projeto 36 estudantes cadastrados no Proaes.

Objetivos estratégicos do PDI almejados: OTA4

2.2.7.2 - OCUPAÇÃO PSICANALÍTICA

Breve descrição: O Ocupação Psicanalítica é um projeto de pesquisa e extensão que tem como objetivo o enfrentamento da desigualdade racial, através de ações de pesquisa e de formação continuada de psicólogos e psicanalistas para uma prática antirracista. A atuação do projeto engloba ações voltadas para o acolhimento da população negra e periférica da Grande Vitória e de estudantes da universidade.

O Ocupação Psicanalítica é coordenado pelos professores Fábio Bispo e Luizane Guedes do Departamento de Psicologia da Ufes, sendo composto por estudantes, professores, psicanalistas e psicólogas, com núcleos em Minas Gerais (UFMG), no Espírito Santo (UFES), no Rio de Janeiro (UFRJ) e na Bahia (UFRB). O projeto conta com parceria/apoio da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade, com atuação de uma psicóloga desta diretoria, que integra a equipe do Ocupação Psicanalítica.

Período de realização: fevereiro a dezembro.

Impactos e resultados:

- 1) Realização de uma série de encontros, como parte de um grupo de estudos, como etapa de planejamento da edição de 2023/2 da frente de trabalho “Conversações”, tendo por temas: o conceito de “conversações”, o uso da conversações nas instituições e discussão sobre “escrevivências”.
- 2) Realização de um ciclo de 5 encontros da frente de trabalho “Conversações”, aberta a estudantes e demais membros da comunidade universitária, com o tema Branquitude, com objetivo de construir diálogos a partir da leitura de trechos do livro “O pacto da Branquitude”, da autora Cida Bento;
- 3) Participação em grupo de estudos com o tema : “Fundamentos psicanalíticos para uma clínica antirracista”
- 4) Participação nas reuniões quinzenais de discussão e planejamento
- 5) Colaboração na organização de dois eventos: 1) II Encontro Interestadual Ocupação Psicanalítica, em dezembro de 2023, com o tema “Territórios clínicos: a pluralidade que nos constitui”; 2) Lançamento do livro do coletivo Ocupação Psicanalítica: "Ocupar a psicanálise: por uma clínica antirracista e decolonial".

Objetivos estratégicos do PDI almejados: OTA4, OTE30, EA1

2.3 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (DAE)

2.3.1 - INTRODUÇÃO

O ano civil de 2023 foi marcado como primeiro ano com atividades presenciais regulares após a pandemia o que permitiu que a DAE retornasse às atividades rotineiras de processos e de serviços ofertados aos estudantes, entre elas, devemos pontuar a consolidação do Auxílio Permanência Unificado além da transição de 95% dos 3806 estudantes que estavam recebendo auxílios no formato antigo em 2022/2, para o Auxílio Permanência Unificado, restando apenas 408 estudantes a serem transitados até o final de 2024/1.

Foi marcado também pela consolidação de modelo de acolhimento social na DAE/PROPAES em formato de plantão permanente, de segunda a sexta-feira, de 8h às 20h, de modo ininterrupto.

Destacamos também os trabalhos realizados no intuito de otimizar os processos, seja pela reorganização das atividades, seja pela utilização de recursos de TI, que são amplamente implementados na DAE, via portal da AE, com o apoio do STI e que proveram maior autonomia das equipes, melhor atendimento aos estudantes e maior segurança em nossos processos de trabalho.

Por fim, 2023 foi marcado pela preocupação constante com a qualidade do ambiente de trabalho a fim de se promover saúde e bem estar dos colaboradores na consecução de suas atividades rotineiras garantindo ambiente mais propício para o atendimento do interesse público com qualidade.

Para além das rotinas administrativas na Assistência Estudantil, de forma ampla, esses foram os grandes desafios das equipes da DAE no ano de 2023. Assim, os itens a seguir irão apresentar de forma detalhada esse trajeto cursado em 2023. O item 02 irá apresentar a DAE, o item 03 irá apresentar as equipes da DAE, o item 04 irá apresentar os processos transversais às equipes, os macro processos e o item 05 irá apresentar os auxílios pecuniários e números de atendidos.

2.3.2 - BREVE RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO

A Diretoria de Assistência Estudantil (DAE) gerencia e executa o Programa de Assistência Estudantil da Ufes (PROAES) e promove ações que visam à redução dos índices de evasão e de retenção universitárias relacionadas a fatores

financeiros, sociais e didático-administrativos dos estudantes. Oferece serviços de apoio acadêmico e social, além de ser a responsável pelo pagamento dos auxílios estudantis.

A DAE tem por objetivo promover o acesso e a permanência qualificada na universidade de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino.

2.3.2.1 - COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

São competências da DAE:

- Planejar, organizar, coordenar, promover e avaliar políticas de fortalecimento da permanência e da conclusão, reduzindo a evasão, por meio da concessão de auxílios estudantis a estudantes dos cursos de graduação presencial da UFES em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o Programa de Assistência Estudantil da Ufes (PROAES);
- Planejar, organizar e coordenar as atividades relativas aos pagamentos dos auxílios estudantis e acompanhar o planejamento orçamentário e a execução financeira do PROAES.
- Planejar, organizar, coordenar, promover e avaliar ações que visam à redução da evasão e da retenção universitárias, relacionadas a sociais e didático-administrativos dos estudantes de graduação presencial da UFES;
- Promover ações de acolhimento/orientação social direcionadas a estudantes de graduação presencial da UFES cadastrados no PROAES,
- Promover ações de apoio pedagógico direcionadas a estudantes de graduação presencial da UFES cadastrados no PROAES;
- Proporcionar condições que possibilitem ao estudante completar o seu curso no tempo médio previsto no respectivo Projeto Pedagógico na perspectiva da Assistência Estudantil.
- Proporcionar condições de acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino.
- Planejar, organizar, coordenar, promover e avaliar ações que divulguem o Programa de Assistência Estudantil na UFES;

2.3.2.1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VINCULADOS AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2021/2030

No que tange ao PDI 2021/2030, a DAE tem forte aderência com o objetivo estratégico do ensino relacionado à permanência estudantil, bem como com todos os objetivos estratégicos e transversais relacionados à Assistência Estudantil, conforme segue.

Ensino

- OEE2. Fortalecer as políticas de acesso, permanência e sucesso nos cursos ofertados pela Universidade.

Assistência

- OEA1. Promover permanência efetiva e de qualidade aos estudantes.
- OTA3. Incentivar políticas inovadoras voltadas à assistência.
- OTA4. Estimular e ampliar ações de promoção de saúde, lazer, esporte, cultura e arte.
- OTA5. Fortalecer as políticas de assistência e acolhida aos alunos e pesquisadores estrangeiros.
- OTA6. Elaborar políticas de assistência visando a sustentabilidade.
- OTA7. Promover a imagem institucional junto a comunidade assistida.

2.3.3 - EQUIPE

A DAE contou em 2023 com 22 colaboradores (16 servidores, 01 trabalhadora terceirizada, 04 bolsistas PaEPE e 01 estagiária do Serviço Social), atuando em 05 equipes, sendo estas a Equipe de Gestão, a Equipe de Recepção, a Equipe de Monitoramento e Acompanhamento Acadêmico, a Equipe de Serviço Social e a Equipe de Pagamento e Administração, conforme organograma a seguir.

Organograma de Equipes da DAE



Fonte: Elaboração própria.

Vale destacar que foi realizado planejamento dos trabalhos no final de 2022 para serem executados em 2023, conforme tabela abaixo:

Tabela 01 - Resultados alcançados

Equipe	Projetos	Concluídos	%	Parcialmente concluídos	%	Não concluídos	%	Cancelados	%
Gestão	13	4	31%	2	15%	5	38%	2	15%
Monitoramento	9	4	44%	3	33%	1	11%	1	11%
Pagamento	3	2	67%	0	0%	0	0%	1	33%
Recepção	2	2	100%	0	0%	0	0%	0	0%
Serviço Social	7	2	29%	2	29%	2	29%	1	14%
Todos	34	14	41%	7	21%	8	24%	5	15%

Fonte: Planejamento da DAE

2.3.3.1 - EQUIPE DE GESTÃO

A equipe de gestão da DAE contou em 2023 com 03 servidores (incluindo o diretor) e dois bolsistas PaEPE, sendo importante destacar que a equipe foi formada em 2021, reforçada no segundo semestre de 2021 com a chegada de 01 servidora para compor a equipe e novamente em 2023 com a contratação de 02 bolsistas PaEPE. A equipe de gestão da DAE é responsável pelas atividades de Gestão das demais Equipes da DAE, Gestão das rotinas da DAE; Gestão estratégica e operacional do Proaes; Gestão do Orçamento para Auxílios Proaes do Pnaes (Programa Nacional de Assistência Estudantil); Gestão da Informação/Proaes, além de atividades de Planejamento e Controle como Reuniões com as equipes; Revisão/elaboração de controles administrativos; Revisão e elaboração de normativas; Elaboração de relatórios e fornecimento de dados. Adicionalmente, a equipe compõe e participa das comissões relacionadas à organização dos processos de análise de renda, inclusão digital, cadastro no PROAES e outras comissões relacionadas à Assistência Estudantil.

PROJETOS DA EQUIPE EM 2023

Dos 13 projetos da gestão que foram planejados no final de 2022 para serem executados em 2023, 04 foram concluídos, 03 foram parcialmente concluídos, 04 não foram concluídos e 02 foram cancelados, conforme segue:

A. PROJETOS CONCLUÍDOS:

Projeto 1: Criar plano de mudanças do Portal durante o ano com STI;

Objetivo: Aperfeiçoar o Portal da AE considerando alterações nos processos e necessidades de melhoria percebidas

Meta: Elaborar plano de mudanças no portal e negociar as alterações durante o ano de 2023

Projeto 2: Mapear todos os processos e comissões do ano e formar as equipes com os setores com antecedência;

Objetivo: Maior previsibilidade e gerenciabilidade dos processos

Meta: Mapear todos os processos e comissões do ano e já formar as equipes com os setores com antecedência, até o início de cada ano

Projeto 6: Criar plano de longo prazo de licenças (Controle de saldos de licença capacitação);

Objetivo: Maior previsibilidade e gerenciabilidade dos afastamentos / suavizar o impacto dos afastamentos nos processos de trabalho

Meta: Elaborar Plano de longo prazo de licenças para controle de saldos de licença capacitação até o final de 2023

Projeto 7: Criar ferramentas de melhoria contínua e estruturada das análises de renda;

Objetivo: Promover a melhoria contínua nos processos de análise de renda

Meta: Criar ferramentas de melhoria contínua e estruturada das análises de renda até o final de 2023.

B. PROJETOS PARCIALMENTE CONCLUÍDOS

Projeto 4: Acompanhar o planejamento da DAE;

Objetivo: Promover condições para a efetiva execução do planejamento da DAE

Meta: Garantir que o planejamento da DAE seja executado até o final de 2023

Projeto 5: Reposicionar o SISU Renda;

Objetivo: Reposicionar o SISU Renda em formato análogo ao que ocorre com outras comissões de ingresso na graduação na UFES, melhorando sua execução, equilibrando competências e responsabilidades, diminuindo o peso do processo na DAE.

Meta: Iniciar reposicionamento até o segundo trimestre. Mudanças concretas até o final do ano.

Projeto 12: Aperfeiçoar conexões entre Assistência Estudantil e o tripé ensino, pesquisa e extensão da universidade;

Objetivo: Aperfeiçoar conexões entre Assistência Estudantil e o tripé ensino, pesquisa e extensão da universidade

Meta: Desenvolver projetos e ações que aproxime a Assistência Estudantil das demais unidades e setores da universidade até o final de 2023

C. PROJETOS NÃO CONCLUÍDOS**Projeto 3: Aprimorar o controle orçamentário;**

Objetivo: Promover maior controle do orçamento da AE

Meta: Aprimorar o controle do orçamento da Assistência Estudantil no ano de 2023

Projeto 8: Garantir maior segurança em atividades de TI;

Objetivo: Promover maior segurança no suporte em atividades de TI para a AE

Meta: Viabilizar mais um servidor de TI e/ou bolsista de TI para atender a PROAECI em 2023

Projeto 9: Criar painéis de dados da DAE e implementar Sistema de Monitoramento, Avaliação e Controle;

Objetivo: Promover maior capacidade de avaliação e controle na AE

Meta: Criar painéis de dados da DAE e Implementar Sistema de Avaliação e Controle até o final de 2023

Projeto 13: Desenvolvimento de rotina e sistema de avaliação do Proaes pelos estudantes

Objetivo: Aperfeiçoar a Assistência Estudantil a partir da percepção e avaliação dos estudantes assistidos

Meta: Desenvolver rotina e sistema de avaliação do Proaes pelos estudantes até o final de 2023

D. PROJETOS CANCELADOS

Projeto 10: Acompanhar e contribuir com desdobramentos do GT Permanência Qualificada da Ufes;

Objetivo: Contribuir para a formulação de Política de Permanência Qualificada da UFES

Meta: Integrar os GTs e Comissões que formularão a Política de Permanência Qualificada da UFES

Projeto 11: Construir regimento interno da DAE;

Objetivo: Formalizar competências, setores e processos de trabalho da DAE

Meta: Elaborar regimento interno da DAE até o final de 2023

2.3.3.2 - EQUIPE DE RECEPÇÃO

A equipe de Recepção da DAE contou de forma intermitente em 2023 com 07 colaboradores em Goiabeiras (03 servidores, 01 trabalhadora terceirizada e 03 bolsistas) e com nenhuma colaboradora em Maruípe.

Destacamos que o maior desafio da equipe em 2023 foi o quadro de pessoas reduzido, que esteve em parte do ano sem servidores para atender em Goiabeiras e na maior parte do ano sem servidores para atender em Maruípe, situação que continua sem solução para 2024. Isso ocorreu devido às vagas da equipe serem de cargo extinto no serviço público federal e, portanto, sem reposição quando de vacância, que ocorreu em 2023, e devido a dose servidores afastados por doença.

Assim, na maior parte do ano a equipe esteve apenas com 2 servidores e 02 bolsistas, devido a solicitação de exoneração da servidora em exercício no campus de Maruípe e afastamento por saúde de servidora do campus de Goiabeiras, durante nove meses do ano. As atividades da equipe foram mantidas graças ao comprometimento e responsabilidade dos dois servidores que permaneceram os 12 meses dedicando-se integralmente e sem possibilidade de férias e licenças, bem como a colaboração de duas bolsistas PAEPE. A contratação ode bolsistas PAEPE

e de recepcionista terceirizada foi a estratégia da gestão para minimizar o déficit de pessoas.

A equipe atendente de forma ininterrupta, de 8h às 20h de segunda sexta-feira, e é responsável pelas atividades de atendimento e encaminhamento de demandas apresentadas pelos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, consubstanciando-se na abertura de protocolos e encaminhamentos, ofícios, resposta aos e-mails, mensagens de whatsapp e telefonemas recebidos e elaboração de documentos oficiais. Adicionalmente a equipe compõe e participa da conferência de documentos e análise de renda dos estudantes nos macroprocessos do SISU, PROAES, Inclusão Digital, Comissão de Auditoria de Cadastros e outras.

COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

São competências da Equipe de Recepção:

- Atender e orientar o público interno e externo no que tange à Assistência Estudantil,
- Acolher e orientar estudantes de graduação presencial da UFES cadastrados no PROAES,
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação das políticas de fortalecimento da permanência e da conclusão, reduzindo a evasão, por meio da concessão de auxílios estudantis a estudantes dos cursos de graduação presencial da UFES em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação do Programa de Assistência Estudantil da Ufes (PROAES);
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação das ações que divulguem o Programa de Assistência Estudantil na UFES.

PRINCIPAIS AÇÕES

O ano de 2023 as atividades foram realizadas no apoio a direção e no acompanhamento das demandas dos estudantes assistidos e ingressantes pelo sistema de reserva de vagas. Além das atividades ordinárias relacionadas ao encaminhamento das demandas surgidas a partir dos e-mails, WhatsApp e telefone, a equipe da recepção participou de comissões e/ou grupos de trabalhos designadas pela instância superior da PROAECI.

No Layout atual do espaço a recepção da DAE, em Goiabeiras, acaba recepcionando não só as demandas da DAE, mas compreendendo também as demandas do serviço de psicologia, vinculado à DAAD e do gabinete da Pró-Reitoria. No entanto, é sempre bom destacar que o PROAES e o SISU concentram a maior parte da forma de trabalho da equipe, seja com os atendimentos presenciais aos candidatos/estudantes, seja por meio dos outros canais de comunicação (E-mails, WhatsApp e telefone).

RESULTADOS ALCANÇADOS

Abaixo segue tabela com os principais resultados obtidos pela Equipe de Recepção da DAE.

Tabela 02 - Resultados alcançados

Descrição	2022	2023
Atendimentos realizados presencialmente pela equipe e registrados no Portal AE (Goiabeiras 1.099 + Maruípe 1.100)	2.199	1160
Processos conferidos/analísados em PROAES pela equipe (Editais de cadastro)	310	431
Processos conferidos/analísados em PROAES pela equipe (Edital de transição)	245	-
Resultado liberado: análise de renda no SiSU Renda	-	63
Análise de renda - PS Procampo 2024	-	10
Análise de Recursos - SiSU 2023/2 - Lista de Espera	-	56
Análise de Recursos- SISU 2023/2 - Chamada regular	-	15
Análise de Recursos - SISU 2023/1 - Lista de Espera	-	25
Análise de renda - SISU 2023/1 - Chamada regular	-	11

Fonte: Portal da AE

PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES/GRUPOS DE TRABALHOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Abaixo segue tabela com as principais participações da Equipe de Recepção da DAE em comissões, GTs e atividades específicas.

Tabela 03 - Comissões, GTs e atividades específicas

Comissão/Atividade	Período
Comissão Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência (Membro)	Mar. 2020 - 2023
Equipe de Conferência Documental PROAES 2023/1	Mar. - Mai. 2023
Equipe de conferência Edital de transição PROAES 2023/2	Ago. - Out. 2023
Comissão permanente de auditoria "e recadastro" da DAE (membro)	Jun. 2017 - atual
Comissão de Gestão e Divulgação de Notícias Institucionais (membro)	Mai 2021 - atual
Agente patrimonial (suplente)	Mai 2021 - atual
Revisão Normativas DAE	Atual
Comissão Organizadora do Proaes 2023-1	Mar. 2023
Comissão Organizadora do SiSU 2023-1	Fev. 2023
Comissão Organizadora do SiSU 2023-2	Julho. 2023
Análise de renda - PS Procampo 2024	Dez. 2023

Fonte: Portarias de Pessoal

PROJETOS DA EQUIPE EM 2023

A equipe concluiu os 02 projetos que foram planejados no final de 2022 para serem executados em 2023, conforme segue:

A. PROJETOS CONCLUÍDOS:

Projeto: Padronizar e melhorar as rotinas de atendimento

Objetivo: Atender os estudantes da melhor maneira possível.

Meta: Maior agilidade e precisão nas informações.

Projeto: Melhorar a comunicação das áreas com a recepção

Objetivo: Chegar à informação correta de forma mais rápida aos estudantes.

Meta: Evitar informações desatualizadas ou contraditórias.

2.3.3.3 - EQUIPE DE PAGAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

A Equipe de Pagamento e Administração foi criada desde do começo da Assistência Estudantil ainda no ano de 2012 com o intuito de oferecer aos discentes condições materiais que assegurem o processo de formação acadêmica.

A Equipe de Pagamento e Administração da DAE contou em 2023 com 03 servidoras. Até meados de 2021, a equipe contava com duas servidoras administradoras, quando foi reforçada com a chegada de mais 01 servidor administrador, o servidor solicitou exoneração no início de 2023 e outra servidora Administradora foi nomeada na vaga. A equipe de Pagamento e Administração é responsável pelas atividades relacionadas ao pagamento e Administração dos auxílios pecuniários gerenciados pela DAE, além da emissão e controle de Guias de Recolhimento da União (GRUs) relacionadas a esses auxílios, a elaboração de relatórios e fornecimento de dados referentes ao pagamento, ao atendimento de e-mails enviados pelos estudantes e relacionadas ao pagamento. Adicionalmente, a equipe compõe e participa das equipes relacionadas a análise de renda, inclusão digital e cadastro no PROAES (SISU, PROAES, Auditoria e outras).

COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

São competências da Equipe de Pagamento e Administração:

- Confecção e controle de folhas de pagamento dos Auxílios Estudantis e registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI);
- Emissão e controle de Guias de Recolhimento da União referente a Auxílios Estudantis;
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação das atividades relativas aos pagamentos dos auxílios estudantis e acompanhar o planejamento orçamentário e a execução financeira do PROAES.
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação das políticas de fortalecimento da permanência e da conclusão, reduzindo a evasão, por meio da concessão de auxílios estudantis a estudantes dos cursos de graduação presencial da UFES em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação do Programa de Assistência Estudantil da Ufes (PROAES);
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e

avaliação das ações que divulguem o Programa de Assistência Estudantil na UFES;

ATIVIDADES/PROJETOS EXECUTADAS

Abaixo segue as atividades desenvolvidas pela Equipe de Pagamento e Administração em 2023:

- Cadastramento de credor no SIAFI
- Cadastramento de domicílio bancário
- Confecção de folhas de pagamento
- Monitoramento e correção de contas bancárias canceladas
- Reapresentação de contas de pagamento canceladas
- Alteração de contas no SIAFI e no Portal AE.
- Execução de auditoria em processos selecionados do Proaes.
- Análise de renda do Proaes
- Consulta de valores que devem ser devolvidos por GRU
- Solicitação de GRU para pagamentos indevidos
- Parcelamento de GRUs
- Execução de Relatórios de pagamento PNAES
- Folha de pagamento Auxílio Educação Infantil
- Folha de pagamento de bolsistas do Núcleo de Acessibilidade da UFES (NAUFES)
- Folha de pagamento do Auxílio Especial a Estudantes Indígenas e Quilombolas - AEEIQ
- Folha de pagamento do Auxílio Material Didático de Alto Custo – Odontologia
- Folha de pagamento do Auxílio Permanência Emergencial do Programa de Assistência Estudantil
- Folha de pagamento do Auxílio Estudantil Emergencial Temporário
- Folha de pagamento do Auxílio Permanência Unificado
- Responder às demandas dos alunos via e-mail
- Confecção de Ofícios

RESULTADOS ALCANÇADOS

Abaixo segue tabela com os principais resultados obtidos pela Equipe de Pagamento da DAE.

Tabela 04 - Resultados alcançados

Descrição	2022	2023
Processos de Folhas de pagamento Proaes executadas	12	24
Análise de Renda de Proaes e Auditoria	50	107
Alterações de conta no Portal AE	818	1345
Atualizações no Portal AE	1	9

Fonte: Planilhas de controle e portal da AE

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM COMISSÕES/GRUPOS DE TRABALHOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Abaixo segue tabela com as principais participações da Equipe de Pagamento da DAE em comissões, GTs e atividades específicas.

Tabela 05 - Comissões, GTs e atividades específicas

Comissão/Atividade	Período
Comissão de Auditoria	Mar. 2017 - atual
Comissão Especial para Apurar Inconsistências no recebimento de auxílios pecuniários do Programa de Assistência Estudantil	Maio 2021 - atual
Comissão de Seleção e Acompanhamento dos Projetos PaEPE II da PROAECI	Fevereiro de 2020 - 2023

Fonte: Portarias de pessoa e Relatórios de equipe

PROJETOS DA EQUIPE EM 2023

A equipe concluiu 02 dos 03 projetos que foram planejados no final de 2022 para serem executados em 2023, conforme segue:

A. PROJETOS CONCLUÍDOS:

Projeto: Alteração do campo "operação" na aba Cadastro (Dados bancários do estudante) no Portal da Assistência

Objetivo: Minimizar os erros de preenchimento de conta bancária por parte dos estudantes no momento do cadastro.

Projeto: Manual do Parcelamento de GRU

Objetivo: Criar o Manual dos procedimentos necessários para que o Parcelamento de GRU seja feito.

B. PROJETOS CANCELADOS:**Projeto: Alteração da conta via Portal da Assistência**

Objetivo: Promover a automatização da alteração de conta para que seja(m) depositado(s) o(s) auxílio(s) estudantil(is).

2.3.3.4 - EQUIPE DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

O Monitoramento enquanto área organizativa começou a se consolidar a partir de agosto de 2017. Nesta época, era mais restrito à verificação das condicionalidades para permanência do cadastro no Proaes-Ufes. Posteriormente, com a ampliação da equipe, foram sendo inseridas também atividades de apoio pedagógico.

A Equipe de Monitoramento e Acompanhamento Acadêmico da DAE contou em 2023 com 03 servidoras, duas Técnicas Administrativas em Educação e uma psicóloga. Destacamos que duas das três servidores estiveram afastadas devido a Licença Maternidade na maior parte do ano, sendo que a servidora Psicóloga foi responsável por desempenhar as atividades da equipe nesse período.

A equipe é responsável pelas atividades de: monitoramento de matrícula dos estudantes cadastrados no Proaes; monitoramento dos critérios acadêmicos de permanência no Proaes; triagem e análise de justificativas referentes às condicionalidades para permanência no programa; atendimentos individuais aos estudantes em monitoramento; monitoramento acadêmico dos estudantes do Bolsa Permanência.

A equipe realiza regularmente os Encontros de Apoio Acadêmico¹ e organiza os Seminários de Integração para novos estudantes cadastrados no Proaes-Ufes. Semestralmente, a equipe elabora o relatório de perfil dos cadastrados e o relatório de indicadores do Proaes. Adicionalmente, compõe e participa das equipes de análise de renda relacionada aos processos de reserva de vagas (SiSU), cadastro e atualização do cadastro no Proaes (ingresso e auditoria) e inclusão digital.

¹ É importante mencionar que, para a realização desses encontros, a equipe de Monitoramento Acadêmico conta com a participação dos Psicólogos da Propaes, Dasas e Sasas, bem como outros convidados (professores e outros servidores da Ufes).

COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

São competências da Equipe de Monitoramento e Acompanhamento Acadêmico da DAE:

- Planejar, organizar, coordenar, promover e avaliar ações que visam à redução da evasão e da retenção universitárias, relacionadas a sociais e didático-administrativos dos estudantes de graduação presencial da UFES;
- Promover ações de apoio pedagógico direcionadas a estudantes de graduação presencial da UFES cadastrados no PROAES;
- Proporcionar condições que possibilitem ao estudante completar o seu curso no tempo médio previsto no respectivo Projeto Pedagógico na perspectiva da Assistência Estudantil.
- Proporcionar condições de acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino.
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação das atividades relativas aos pagamentos dos auxílios estudantis e acompanhar o planejamento orçamentário e a execução financeira do PROAES.
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação das políticas de fortalecimento da permanência e da conclusão, reduzindo a evasão, por meio da concessão de auxílios estudantis a estudantes dos cursos de graduação presencial da UFES em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação do Programa de Assistência Estudantil da Ufes (PROAES);
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação das ações que divulguem o Programa de Assistência Estudantil na UFES;

PROJETOS EXECUTADAS PELA EQUIPE EM 2023

Dos 09 projetos da equipe que foram planejados no final de 2022 para serem executados em 2023, 04 foram concluídos, 03 foram parcialmente concluídos, 01 não foi concluído e 01 foi cancelado, conforme segue:

A. PROJETOS CONCLUÍDOS:

Projeto: Realizar Encontros de Apoio Acadêmico com os estudantes

Objetivo: dar suporte acadêmico aos estudantes a fim de reduzir as taxas de evasão e retenção

Meta: fazer pelo menos 1 ciclo com 4 encontros coletivos a cada semestre letivo

Projeto: Realizar Encontros de Apoio Acadêmico para Calouros

Objetivo: dar suporte acadêmico aos ingressantes a fim de reduzir as taxas de evasão e retenção

Meta: fazer pelo menos 1 ciclo com 4 encontros coletivos a cada semestre letivo

Projeto: Monitoramento acadêmico dos estudantes cadastrados no Proaes-Ufes

Objetivo: Atender ao disposto na IN nº 06/2021 - Proaeci/Ufes

Meta: Realizar o monitoramento periodicamente

Ação: Alinhar com as outras equipes as rotinas de monitoramento/análise de justificativas

Objetivo: Atender ao disposto no parágrafo único do art 23 da IN 06/2021

Meta: finalizar os ciclos de monitoramento acadêmico antes do término de cada semestre letivo

B. PROJETOS PARCIALMENTE CONCLUÍDOS:

Projeto: Estruturar o serviço acompanhamento pedagógico

Objetivo: atender e acompanhar os estudantes de forma individualizada durante o semestre letivo

Meta: iniciar o acompanhamento no semestre letivo de 2023/2 com pelo menos 4 atendimentos individuais por estudante

Projeto: Atender Alegre, São Mateus e Maruípe in loco com os encontros de apoio acadêmico

Objetivo: aumentar a participação dos estudantes assistidos nos encontros de apoio acadêmico

Meta: 1 ciclo de 2 encontros a cada ano

Projeto: Elaborar relatórios de perfil dos cadastrados no Proaes-Ufes

Objetivo: elucidar o perfil dos estudantes cadastrados atualmente no Proaes-Ufes

Meta: elaborar relatórios semestrais e enviar para publicação no site da Proaeci

C. PROJETOS NÃO CONCLUÍDOS:

Projeto: Quantificar os tipos de encaminhamentos advindos da fase monitoramento (triagem)

Objetivo: Compreender os fatores que levam ao descumprimento dos critérios de permanência

Meta: Gerar relatório quantitativo dos encaminhamentos da fase de monitoramento por tipo (monitoramento, serviço social, psicologia, DAAD e NaUfes).

D. PROJETOS CANCELADOS:

Projeto: Criar grupo de estudos da equipe de monitoramento

Objetivo: ampliar a formação da equipe para oferta dos serviços de apoio acadêmico

Meta: 1 encontro a cada 15 dias

Importante destacar que o maior desafio para a equipe em 2023 foi o quadro reduzido de profissionais em exercício, uma vez que duas das duas profissionais que integravam o quadro de pessoas da equipe estariam afastadas para Licença Maternidade em 2023. Como alternativa para solucionar a questão, e conforme diálogo anterior já em andamento, a equipe foi ampliada com a remoção de uma psicóloga para a equipe. Destacamos que a servidora, esteve boa parte de ano de 2023 responsável sozinha por todas as atividades, o que levou a uma focalização das atividades naquelas de maior relevância/criticidade para o atingimento dos objetivos da equipe.

2.3.3.5 - EQUIPE DE SERVIÇO SOCIAL

A Equipe do Serviço Social da assistência estudantil, possui longa trajetória no desenvolvimento da política de assistência estudantil na UFES, inclusive antes da criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAECI, que ocorreu em 2014. Trabalha no desenvolvimento da política de assistência estudantil tanto na operacionalização quanto na elaboração da política através da escrita e proposição de melhorias constantes.

O trabalho se dá no processo de análise de renda para ingresso no PROAES e no SISU; através de atendimento social; abordagens coletivas; realização de rodas de conversa; avaliação das justificativas dos estudantes quanto ao monitoramento dos critérios de permanência; análise dos pedidos de auxílio educação infantil, entre outras atividades, inclusive as previstas na legislação que regulamenta a profissão (Lei nº 8662/1993).

A Equipe do Serviço Social da DAE contou com 04 servidores Assistentes Sociais e 01 estagiária em 2023 e é responsável pelas atividades de atendimento social a estudantes e familiares, análises de justificativas do monitoramento; atualização cadastral para fins diversos; alteração de categoria de auxílio de estudantes cadastrados no PROAES; análise de manutenção de vínculo no PROAES; orientação técnica acerca da assistência estudantil e política de educação para demais servidores da PROAECI. A equipe também realiza a elaboração de relatórios técnicos e fornecimento de dados relacionados à assistência estudantil; a pesquisa e levantamento de dados para produção de documentos; pesquisas acerca de documentos e normativas da assistência estudantil em outras universidades; elaboração de minutas de normativas para regulamentação da assistência estudantil. Adicionalmente, a equipe compõe e participa das equipes relacionadas a análise de renda, inclusão digital e cadastro no PROAES (SISU, PROAES, Auditoria).

COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

São competências da Equipe do Serviço Social da DAE:

- Promover ações de acolhimento/orientação social direcionadas a estudantes de graduação presencial da UFES cadastrados no PROAES,
- Proporcionar condições de acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino.
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação das políticas de fortalecimento da permanência e da conclusão, reduzindo a evasão, por meio da concessão de auxílios estudantis a estudantes dos cursos de graduação presencial da UFES em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- Contribuir com o planejamento, organização, coordenação, promoção e avaliação do Programa de Assistência Estudantil da Ufes (PROAES);

ATIVIDADES/PROJETOS EXECUTADOS

Abaixo seguem atividades e projetos desenvolvidos pela Equipe do Serviço Social da DAE em 2023:

Ação: Instituir roda de conversa

Ao longo de 2023, realizamos quatro rodas de conversas com os temas “Maternidade, Paternidade e vivência acadêmica” e “Trabalho e vida acadêmica”. Participaram o total de 22 estudantes. As rodas de conversa foram conduzidas pelos assistentes sociais da DAE acompanhados da estagiária de Serviço Social, sendo realizadas nos campi de Goiabeiras.

Consideramos que as rodas de conversa possibilitam maior aproximação com os estudantes e também tivemos um retorno positivo dos participantes.

Ação: Supervisionar estagiário de serviço social

A equipe de Serviço Social tem supervisionado estagiários/as há cinco semestres consecutivos, sendo a supervisão direta da estagiária alternada entre os profissionais de acordo com o rodízio entre a equipe de assistentes sociais. A meta é garantir a continuidade da oferta de pelo menos uma vaga de estágio por semestre.

Compreendemos que a manutenção do campo de estágio contribui, tanto para a formação profissional, como para enriquecimento do trabalho dos assistentes sociais, visto que permite compreender a partir da perspectiva dos estudantes um olhar crítico sobre a atuação profissional e aproxima a equipe de serviço social dos espaços de formação acadêmica.

Ação: Dar continuidade ao Grupo de Estudos do Serviço Social da assistência estudantil da UFES

A equipe de assistentes sociais que trabalha na assistência estudantil da UFES é composta pelas assistentes sociais da PROPAES (6 profissionais), as 3 assistentes sociais de Alegre e as 2 profissionais de São Mateus. As reuniões entre a equipe têm ocorrido sempre nas segundas terça-feiras de cada mês, com pauta previamente definida que inclui temas diversos do trabalho, leitura e debate de textos e deliberação dos casos de auxílio emergencial.

A participação nos grupos de estudos permite compreender de forma crítica e embasada cientificamente as atividades executadas no setor, para além do imediatismo do trabalho.

Realização de Plantão tira-dúvidas

A equipe de serviço social realizou plantões “tira-dúvidas” para os candidatos e estudantes inscritos no SISU e PROAES, para auxiliá-los na entrega de documentos para comprovação de renda. Os plantões foram realizados no período que antecedeu o prazo de envio dos documentos e aconteceu na modalidade presencial e on-line.

A realização dessa atividade é avaliada pela equipe como muito importante, pois além de contribuir com a aproximação do serviço social aos seus usuários, esta ação também contribui para melhoria do processo de trabalho uma vez que os documentos enviados ficam mais completos.

Realização de treinamentos das equipes

Foram realizados treinamentos para orientação de análise de renda do PROAES e SISU e nova metodologia de avaliação e classificação do PROAES. Os espaços de formação propiciaram a troca de conhecimentos e contribuíram para a capacitação das equipes.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Abaixo segue tabela com os principais resultados obtidos pela Equipe do Serviço Social da DAE.

Tabela 06 - Resultados alcançados

Descrição	2022	2023
Análises de processos do SisU	186	74
Análises de cadastro no PROAES	598	212
Atendimento Social	146	259
Encaminhamento diversos	-	22
Análises Auxílio Educação Infantil	70	179
Análises de justificativas do monitoramento	67	96
Análises Auxílio Emergencial	02	03
Atualização cadastral	21	-
Alteração de categoria de auxílio	40	-
Análises manutenção de vínculo	06	-
Análise de atualização cadastral da Auditoria	17	344

Realização de live para orientação aos candidatos da Reserva de Vagas	04	02
Realização de live para orientação aos candidatos do Proaes/Ufes	01	04
Treinamento das equipes para a nova metodologia Proaes	03	02
Plantão presencial para orientação Proaes	02	-
Plantão presencial para orientação Reserva de Vagas	-	04
Treinamento das equipes para a Reserva de Vagas	01	02
Reuniões de Serviço Social da DAE	25	12

Fonte: Relatório 2023 da equipe

No que se refere aos resultados alcançados, podemos identificar que a equipe de Serviço Social analisou 74 processos do Sisu (Reserva de Vagas). O número de análises de processos do Sisu (Reserva de Vagas) reduziu, levando em consideração o ano anterior (2022), no qual a equipe de Serviço Social analisou 186 processos. Vale destacar, que houve uma redução no número de análises do Sisu, devido a maior participação de analistas externos à pró-reitoria, medida que foi adotada pela direção neste ano de 2023.

No que se refere a análise de cadastro no Proaes, a equipe de Serviço Social fez 212 análises de cadastro em 2023, enquanto que no ano anterior a equipe analisou 598 processos, tal redução também se deve ao fato de contarmos com maior número de analistas externos.

Quanto aos atendimentos sociais individuais é importante ressaltar que houve um significativo aumento de 146 em 2022, para 259 neste ano, cerca de 77% de aumento no número de atendimentos. Infere-se que o aumento nos atendimentos sociais ocorreu devido a implantação da jornada de trabalho flexibilizada, em que os atendimentos ocorrem de forma ininterrupta entre o horário de 8h às 20h. Outra ação que contribuiu com o aumento nos atendimentos sociais se deve a sistemática de comunicação permanente, no envio de e-mail aos estudantes, departamentos e colegiados acerca das ações do serviço social e divulgação do horário de atendimento.

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM COMISSÕES/GRUPOS DE TRABALHOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Abaixo segue tabela com as principais participações da Equipe do Serviço Social da DAE em comissões, GTs e atividades específicas.

Tabela 07 - Comissões, GTs e atividades específicas

Comissão/Atividade	Período
Comissão Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência	janeiro a dezembro
Treinamento da equipe de analistas para PROAES	2023/2
Análise dos requerimentos do auxílio educação infantil	2023/2
Roda de Conversa "Trabalho e vida acadêmica"	novembro
Realização de live para orientação aos estudantes do Proaes/Ufes	2023/2
Comissão Permanente de Auditoria	janeiro a dezembro
Equipe de Análise de Auditoria	2023/1 e 2023/2
Equipe de análise do PROAES	2023/2
Treinamento da equipe de analistas para Reserva de Vagas	2023/1 e 2023/2
Plantão presencial e online para orientação aos candidatos da Reserva de Vagas	2023/1
Plantão online para orientação aos analistas da Reserva de Vagas	2023/1
Equipe de análise da Reserva de Vagas	2023/1
Comissão Especial para apurar inconsistências em recebimento do auxílio Proaes	janeiro a dezembro
Análise dos requerimentos do auxílio educação infantil	2023/1 e 2023/2
Equipe de análise da auditoria	2023/1 e 2023/2
Treinamento da equipe de analistas para PROAES	2023/1 e 2023/2
Realização de live para orientação aos estudantes do Proaes/Ufes	2023/2
Equipe de análise do PROAES	2023/1 e 2023/2
Roda de Conversa "Maternidade, Paternidade e vivência acadêmica"	outubro
Comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento Setorial - PDS da PROPAES (titular)	dezembro
Comissão Permanente de Auditoria (presidência)	janeiro a dezembro
Coordenação dos editais de transição Auditoria	2023/1 2023/2
Treinamento da equipe para SISU	2023/1 2023/2

Treinamento da equipe para PROAES	2023/1 e 2023/2
Análise dos processo de auditoria	2023/1 2023/2
Elaboração da proposta de alteração do Auxílio Material de Alto Custo	2023/2
Supervisão direta de estágio	2023/2
Equipe de análise do novo PROAES	2023/2
Treinamento da equipe de analistas para Reserva de Vagas	2023/1 e 2023/2
Plantão presencial e online para orientação aos candidatos da Reserva de Vagas	2023/1
Plantão online para orientação aos analistas da Reserva de Vagas	2023/1
Equipe de análise da Reserva de Vagas	2023/1
Comissão Especial para apurar inconsistências em recebimento do auxílio Proaes	fevereiro a abril
Análise dos requerimentos do auxílio educação infantil	2023/1 e 2023/2
Supervisão de estágio em Serviço Social	2023/1
Equipe de análise da auditoria	2023/1 e 2023/2
Treinamento da equipe de analistas para PROAES	2023/2
Realização de live para orientação aos estudantes do Proaes/Ufes	2023/2
Equipe de análise do PROAES	2023/1 e 2023/2
Roda de Conversa "Trabalho e vida acadêmica"	outubro
Comissão de revisão de normativas	outubro a dezembro
Comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento Setorial - PDS da PROPAES (suplente)	dezembro
Fórum de Assistência Estudantil	janeiro a dezembro

Fonte: Relatório 2023 da equipe

MATERIAL PRODUZIDO/DESENVOLVIDO

Abaixo segue tabela com as principais produções e materiais desenvolvidos pela Equipe do Serviço Social da DAE.

Tabela 8 – Material produzido pela equipe

Materiais	Público
Vídeo institucional (live) de orientação sobre documentação de renda do Reserva de Vagas/SISU 2023/1	Candidatos(as) do Sisu
Vídeo institucional (live) de orientação sobre documentação de renda do Proaes 2023/2	Estudantes
Slide de apresentação para treinamento Reserva de Vagas/SISU 2023	Servidores da Proaeci e outras Pró Reitorias
Slide de apresentação para treinamento Proaes 2023	Servidores da Proaeci e outras Pró Reitorias
Lista de presença, avaliação e certificados de participação da Roda de Conversa “Maternidade, Paternidade e vivência acadêmica”	Estudantes
Lista de presença, avaliação e certificados de participação da Roda de Conversa “Trabalho e vida acadêmica”	Estudantes

Fonte: Relatório 2023 da equipe

PROJETOS DA EQUIPE EM 2023

Dos 07 projetos da equipe que foram planejados no final de 2022 para serem executados em 2023, 02 foram concluídos, 02 foram parcialmente concluídos, 02 não foram concluídos e 01 foi cancelado, conforme segue::

A. Projetos concluídos:

Ações: Dar continuidade ao Grupo de Estudos do Serviço Social da assistência estudantil da UFES

Objetivo: Qualificar o trabalho profissional do serviço social

Meta: Realizar uma reunião mensal

Ações: Supervisionar estágio de Serviço Social

Objetivo: Qualificar o trabalho profissional e contribuir com a formação do estudante

Meta: Receber pelo menos um estagiário do Serviço Social por semestre

B. Projetos Parcialmente concluídos:

Ações: Desenvolver estudo que subsidie a reformulação do Auxílio Material de Alto-Custo

Objetivo: Reformular a proposta e condições de acesso ao auxílio

Meta: Ampliar o auxílio para outros cursos e aumento na quantidade de parcelas

Ações: Dar continuidade as Rodas de Conversas

Objetivo: Acompanhar de forma mais próxima os estudantes da universidade

Meta: Realizar 4 rodas de conversa

C. Projetos não concluídos:

Ações: Somar na mudança de estruturação do sisu renda

Objetivo: Contribuir com a mudança e estruturação do SISU

Meta: Reorganizar o processo de implementação do SISU

Ações: Criar o plano de acompanhamento

Objetivo: Qualificar o acompanhamento social aos estudantes

Meta: Elaborar e desenvolver o plano de acompanhamento geral para os estudantes

D. Projetos cancelados:

Ações: Criar campanha de divulgação das novas regras do PROAES e transição

Objetivo: Informar os estudantes acerca da assistência estudantil

Meta: Publicizar uma campanha a cada semestre

OBSERVAÇÕES FINAIS

Importante elencar alguns pontos relevantes do trabalho profissional e, por fim, apontamos as ações que não foram realizadas em 2023, mas que foram replanejadas para a realização no ano corrente.

Insta destacar que embora a nova sede seja um prédio que abriga de forma confortável e digna toda a equipe, as salas destinadas para a realização dos atendimentos sociais não resguardam o sigilo necessário ao trabalho ético do assistente social, situação que foi imediatamente comunicada em 2022 a gestão por meio do processo enviado (Protocolado nº 23068.046704/2022-63) e até o momento

a gestão realizou algumas melhorias, mas que não sanaram efetivamente o problema.

Vale salientar que a flexibilização da jornada de trabalho efetivada em 2022, reduzindo a carga horária de 40h para 30h semanais, trabalhando num regime de atendimento ininterrupto de 08h às 20h, garantiu que os estudantes mais pobres tenham condições de acessar o serviço, haja vista que podem não ter recurso financeiro para retornar em outro momento. Podemos destacar que com essa medida houve o aumento significativo de atendimentos sociais aos estudantes, conforme dados já apresentados anteriormente.

Além disso, as planilhas de controle e divisão do trabalho permaneceram, para uma melhor organização e distribuição do trabalho. Sendo assim, a equipe busca o compartilhamento das atividades de forma igualitária com objetivo de serem realizadas.

Vale destacar, que também são realizadas reuniões de equipe quinzenalmente e em horário intermediário entre o turno da manhã e tarde de modo a garantir a participação de toda a equipe, possibilitando que sejam repassadas informações no setor e organização da rotina e fluxos de trabalho.

No que se refere ao planejamento feito em 2023: a criação do plano de acompanhamento que visa qualificar o atendimento social aos estudantes foi reprogramada para 2024 e a criação da campanha de divulgação dos direitos e deveres dos Estudantes no PROAES foi cancelada pela equipe.

2.3.4 - MACRO AÇÕES E PROJETOS REALIZADOS PELA DAE EM 2023

Várias ações e projetos executados pela DAE em 2023 estão relacionadas ao Programa de Assistência Estudantil da UFES - PROAES/UFES e à Assistência Estudantil e já estão discriminadas entre as atividades de cada equipe, conforme responsabilidade de cada setor. Assim, abaixo listamos aquelas ações e projetos em âmbito macroscópico, que são transversais e envolvem mais de um ou todos os setores da DAE, que não foram descritas entre as atividades das equipes, ou foram apenas parcialmente descritas.

2.3.4.1 - INGRESSO NO PROAES E ANÁLISE DE RENDA NO SISU

A DAE é responsável pelo planejamento e execução dos processos relacionados ao cadastro no PROAES e tem coordenado a análise de renda de vagas reservadas para candidatos de baixa renda para os processos de acesso e

matrícula na graduação da UFES. Assim, em 2023 a DAE coordenou dois processos de cadastro no Proaes e dois processos de análise de renda para ingresso nos cursos de graduação da UFES (SISU).

Importante ressaltar que a dedicação a esses processos ocupam parte expressiva da equipe da Proaeci, da Divisão de Atenção à Saúde e Assistência Social - Dasas e da Seção de Atenção à Saúde e Assistência Social - Sasas por cerca de 10 meses a cada ano.

2.3.4.2 - INGRESSO NO PROAES

Iniciamos o ano civil de 2023 com um total de 4696 estudantes com cadastro ativo no Proaes e encerramos o ano com um total de 4119 estudantes com cadastro ativo. Considerando os egressos do PROAES (formados e desligados) e os ingressantes, atendemos a um total de 5722 estudantes (ver tabela 9), com auxílios pecuniários diretos nesse período.

Quanto ao ingresso no PROAES, em 2023 houve o ingresso de 1345 novos estudantes, sendo 843 no primeiro semestre e 505 no segundo semestre, números menores que o previsto inicialmente (1000 e 860, para 1º e 2º semestres respectivamente), conforme tabela a seguir:

Tabela 9 – Cadastro no PROAES

Item	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
Solicitaram cadastro	1903	1744	2160	1393
Solicitações concluídas	1511	1116	1309	905
Equipe de Analistas	20 pessoas	24 pessoas	28 pessoas	30 pessoas
Tempo disponível (dias úteis)	38 dias	40 dias	25 dias	33 dias
Processos analisados	1475	1116	1303	905
Deferidos	853	663	843	505
Indeferidos	622	453	458	403
Comissão Organizadora	03 pessoas	03 pessoas	04 pessoas	04 pessoas
Recursos Analisados	182	169	181	129
Recursos Deferidos	-	-	39	53

Fonte: Relatório do PROAES 2023/2

Houve redução de cerca de 11% (de 1516 novos cadastros em 2022 para 1348 em 2023) pode ser explicada pela redução no número de ingressantes nos cursos de graduação da UFES via SISU nesses mesmos dois semestres, sendo os ingressantes o principal público atendido pelos editais de cadastro no PROAES, pode-se extrair daí a principal explicação para a redução no público de estudantes deferidos, porém essa é uma questão multifatorial.

Por fim, destacamos que cerca de 40% dos estudantes que solicitaram o cadastro foram indeferidos no processo de análise socioeconômica, grande parte por não atender ao critério de renda ou não apresentarem documentação suficiente, mesmo com o processo posterior de pendência e contato das equipes que possibilitam o envio de novos documentos durante a fase de análise.

2.3.4.3 - ANÁLISE DE RENDA DO SISU RENDA

A partir da implementação da lei de cotas (Lei nº 12.711/2012) na UFES em 2013, e da necessidade daí decorrente de se fazer a análise de renda no ingresso dos candidatos de cotas de renda, tanto o planejamento, quanto a coordenação e a execução do processo de análise de renda está sendo executada pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI.

A Análise de renda é dividida em Chamada Regular, onde todos os estudantes que foram classificados dentro do número de vagas disponibilizados pelo UFES no SISU são convocados a fazerem matrícula, e Lista de Espera, onde são convocados aqueles estudantes que ficaram como suplentes em classificação igual às vagas não preenchidas na Chamada Regular.

Em 2023 a DAE coordenou e contribuiu para a Análise de renda nas 04 chamadas do SiSU, além de outras do Pro-Campo, EAD e Libras. A tabela abaixo detalha os números referentes ao SiSU, que é o principal processo de ingresso na Universidade:

Tabela 10 – Análise de Renda no SISU

Item	2022/1 Chamada Regular	2022/1 Lista de Espera	2022/2 Chamada Regular	2022/2 Lista de Espera	2023/1 Chamada Regular	2023/1 Lista de Espera	2023/2 Chamada Regular	2023/2 Lista de Espera
Equipe de treinamento	03 pessoas	03 pessoas	03 pessoas	03 pessoas	03 pessoas	03 pessoas	03 pessoas	03 pessoas
Equipe de Analistas	11 pessoas	12 pessoas	15 pessoas	18 pessoas	34 pessoas	34 pessoas	15 pessoas	18 pessoas

Tempo disponível	11 dias	11 dias	12 dias	10 dias	5 dias	7 dias	9 dias	9 dias
Processos analisados	388	380	204	260	328	582	146	320
Deferidos	208	190	113	112	246	351	92	178
Indeferidos	118	190	91	148	82	231	54	142
Comissão Organizadora	03 pessoas	03 pessoas	03 pessoas	03 pessoas	05 pessoas	05 pessoas	06 pessoas	06 pessoas
Recursos Analisados	200	302	35	205	44	112	33	84

Fonte: Portal do Candidato

Assim, nesse período foram realizadas 1232 análises em 2022 e 1376 em 2023, ocupando diretamente cerca de 25 pessoas a cada fase.

2.3.4.4 - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE NORMAS

No ano de 2023 as equipes da DAE seguiram no esforço de atualizar as normativas para compatibilizá-las com a [Resolução/CUN/UFES/Nº 19/2022](#), que regulamenta o Programa de Assistência Estudantil. Abaixo seguem listadas as principais normativas elaboradas ou revisadas pela DAE:

- [Instrução Normativa nº 11/2023 - PROPAES](#), - Altera a Instrução Normativa Proaeci/Ufes nº 09, de 23 de fevereiro de 2023, que define procedimentos para concessão de auxílio aos estudantes em mobilidade internacional oriundos do PEC-G.
- [Instrução Normativa nº 09/2023 - PROAECI](#) - Define procedimentos para concessão de auxílio aos estudantes em mobilidade internacional oriundos do PEC-G. (**Alterada pela Instrução Normativa 11 de 01 de setembro de 2023**)
- [Instrução Normativa nº 08/2023 - PROAECI](#) - Define os procedimentos para a realização de auditoria Interna na avaliação socioeconômica dos processos de Reserva de Vagas e de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo (Proaes-Ufes)
- [Instrução Normativa nº 07/2023 - PROAECI](#) - Estabelece procedimentos para concessão do auxílio estudantil emergencial temporário criado pela Resolução nº 28/2021 CUn/UFES.

- [Instrução Normativa nº 06/2023 - PROAECI](#) - Regulamenta o procedimento padrão referente ao pagamento, ao monitoramento acadêmico e ao acompanhamento dos estudantes cadastrados no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo (Proaes-Ufes)

2.3.4.5 - RELATÓRIOS E ESTUDOS TÉCNICOS

No ano de 2023 as equipes da DAE elaboraram diversos estudos e relatórios técnicos. Abaixo seguem apenas os que estão publicados em nossa página:

Relatório da Auditoria dos Cadastros da AE

- [2023/1 \(Edital nº 05/2023 - PROAECI/UFES\)](#)

2.3.4.6- EDITAIS

No ano de 2022 a DAE elaborou, coordenou e executou 10 editais dos 11 editais publicados pela PROPAES, conforme segue na listagem a seguir:

- [Edital 11/2023](#) - Bolsa de Estudo de Língua Estrangeira 2024/1
- [Edital 10/2023](#) - Edital de transição para o Auxílio Unificado 2023/2
- [Edital 09/2023](#) - Auxílio Material Didático de Alto Custo para Estudantes do Curso de Odontologia 2023/1
- [Edital 08/2023](#) - Auxílio Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)
- [Edital 07/2023](#) - Cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES - PROAES
- [Edital 06/2023](#) - Bolsa de Estudo de Língua Estrangeira 2023/2
- [Edital 05/2023](#) - Convocação Atualização cadastro PROAES 2023/1
- [Edital 03/2023](#) - Auxílio Material Didático de Alto Custo para Estudantes do Curso de Odontologia 2023/1
- [Edital 02/2023](#) - Auxílio Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)
- [Edital 01/2023](#) - Cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES - PROAES

2.3.5 - TABELA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS (AÇÕES E NÚMERO DE BENEFICIADOS)

No ano civil de 2023 a DAE atendeu a 5722 estudantes cadastrados no PROAES com auxílios pecuniários diretos, a 19 estudantes não cadastrados no PROAES com o Auxílio Especial a Estudantes Indígenas e Quilombolas e a 07

estudantes com Auxílio Estudantil Emergencial Temporário. Assim, em 2023 foi executado, para esses auxílios, conforme registros em folhas de pagamento, o valor de **R\$ 13.993.274,43**.

Tabela 11: Assistidos com auxílios pecuniários regulares e específicos em 2023

Auxílio	2022		2023	
	Assistidos	Valores Pagos	Assistidos	Valores Pagos
Aux.regulares do PROAES	5954	R\$ 12.417.952,50	5722	R\$ 13.787.174,43
Aux.material didático de alto custo	16	R\$ 48.000,00	14	R\$ 42.000,00
Aux.Educação Infantil	65	R\$ 86.800,00	88	R\$ 150.400,00
Aux.Estudantil Emergencial Temporário	07	R\$ 5.445,00	04	R\$ 5.150,00
Aux. Especial a Estudantes Indígenas e Quilombolas	19	R\$ 94.050,00	19	R\$ 8.550,00
Total	5973²	R\$ 13.598.387,50	5741³	R\$ 13.993.274,43

Fonte: Folhas de pagamento da DAE

Destacamos que houve uma ampliação de R\$ 394.886,93 no valor total pago em 2023 quando comparado com 2022 o que representa 3% de incremento, esse acréscimo foi devido a qualificação do valor dos auxílios com os novos valores praticados no Auxílio Permanência Unificado (APU), já que houve redução no número de assistidos em 4% e ainda sim houve o acréscimo no valor total pago em 3%. O acréscimo foi possível devido a utilização de recurso de arrecadação própria da universidade para complementar os valores disponibilizados pelo orçamento PNAES.

A tabela anterior lista de maneira resumida os auxílios que foram pagos em 2023, contudo os itens a seguir detalham tais auxílios.

² O número corresponde aos estudantes que estiveram com cadastro ativo no PROAES e receberam auxílios pecuniários somados aos estudantes que receberam o Auxílio Especial a Estudantes Indígenas e Quilombolas, uma vez que estes não são cadastrados no PROAES.

³ O número corresponde aos estudantes que estiveram com cadastro ativo no PROAES e receberam auxílios pecuniários somados aos estudantes que receberam o Auxílio Especial a Estudantes Indígenas e Quilombolas, uma vez que estes não são cadastrados no PROAES.

2.3.5.1 - PROAES: AÇÃO: 4002 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

No âmbito da Assistência Estudantil, considera-se como estudante assistido todos aqueles que estão cadastrados no Programa de Assistência Estudantil (PROAES/UFES) e aptos a receber qualquer tipo de assistência estudantil prestada pela Universidade, quais sejam, os auxílios pecuniários diretos (auxílios financeiros pagos diretamente ao estudante), os auxílios pecuniários indiretos (alimentação gratuita no restaurante universitário, bolsas no centro de línguas) e os auxílios não pecuniários (empréstimo estendido de livros nas bibliotecas, entre outros).

Além disso, é importante destacar que no ano de 2023 não houve lista de espera que foi finalizada em 2021, assim, todos os estudantes cadastrados poderiam receber algum auxílio pecuniário. Destacamos também que houve a publicação de editais para cadastros no início de cada semestre letivo (2023/1 e 2023/2) e que todos os estudantes que solicitaram o cadastro e estavam aptos, foram cadastrados e receberam algum auxílio pecuniário.

Assim, temos a seguir o número de estudantes assistidos no PROAES e que receberam auxílios pecuniários regulares diretos.

Tabela 12: Assistidos no PROAES com auxílios pecuniários regulares

Mês	Assistidos em 2021	Valores Pagos	Assistidos em 2022	Valores Pagos	Assistidos em 2023	Valores Pagos
Janeiro	4942	R\$ 584.110,00	4407	R\$ 1.052.387,50	4376	R\$ 762.042,50
Fevereiro	4948	R\$ 1.149.660,00	4298	R\$ 1.028.987,50	4319	R\$ 752.371,25
Março	4643	R\$ 1.171.577,50	4201	R\$ 1.003.687,50	3948	R\$ 1.070.457,50
Abril	4791	R\$ 1.136.230,00	3956	R\$ 948.230,00	3863	R\$ 1.072.376,50
Maio	4771	R\$ 1.129.742,50	4486	R\$ 1.005.882,50	4611	R\$ 1.600.110,00
Junho	4233	R\$ 1.001.902,50	4610	R\$ 1.019.197,50	4518	R\$ 1.219.275,00
Julho	4142	R\$ 975.767,50	4359	R\$ 978.405,00	4435	R\$ 1.197.660,42
Agosto	4138	R\$ 1.163.615,00	4311	R\$ 971.422,50	4098	R\$ 1.140.997,92
Setembro	4109	R\$ 1.152.170,00	4655	R\$ 1.089.092,50	4027	R\$ 1.121.447,92
Outubro	4122	R\$ 1.187.060,00	4547	R\$ 1.067.765,00	4431	R\$ 1.507.847,92
Novembro	4811	R\$ 1.188.187,50	4531	R\$ 1.064.520,00	4221	R\$ 1.184.025,00
Dezembro	4443	R\$ 1.190.467,50	4396	R\$ 1.188.375,00	4135	R\$ 1.158.562,50
Total	6183	R\$ 13.030.490,00	5954	R\$ 12.417.952,50	5722	R\$ 13.787.174,43

Fonte: Folhas de pagamento dos auxílios regulares do PROAES.

O número de cadastrados é inconstante devido às situações ocorridas durante o ano e que afetam a “situação” do cadastro do estudante no PROAES, a saber, formatura, evasão e o monitoramento acadêmico do estudante gerando a suspensão, o desligamento ou a reativação do cadastro.

O número total de estudantes atendidos de 5722 estudantes no ano de 2023 ao final, não corresponde à soma dos números mensais de estudantes assistidos, mas sim a quantidade de estudantes que receberam em algum dos meses o auxílio pecuniário direto regular do PROAES.

Mesmo com o esforço para se ampliar e qualificar a assistência estudantil, verificou uma redução de 232 (3,9%) no número de estudantes assistidos pecuniariamente em relação ao ano anterior. Entendemos que isso ocorreu devido a redução no número de ingressantes na UFES e no aumento da evasão, fenômeno que pode ser revertido em 2024, considerando o SISU unificado e a ampliação das inscrições no ENEM, além do cenário socioeconômico nacional. Apesar disso, a assistência estudantil superou a meta de atender a 5100, conforme acompanhamento Físico-Financeiro do orçamento de 2023.

Tabela 13: Assistidos com auxílios pecuniários regulares PROAES Clássico

Mês	Assistidos em 2022	Valores Pagos	Assistidos em 2023	Valores Pagos
Janeiro	3762	R\$ 865.942,50	2164	R\$ 379.867,50
Fevereiro	3657	R\$ 843.537,50	2131	R\$ 374.121,25
Março	3560	R\$ 818.237,50	1873	R\$ 442.315,00
Abril	3315	R\$ 762.780,00	1828	R\$ 452.726,50
Maio	4486	R\$ 1.005.882,50	1740	R\$ 431.310,00
Junho	4610	R\$ 1.019.197,50	1694	R\$ 420.825,00
Julho	4359	R\$ 978.405,00	1623	R\$ 403.012,50
Agosto	4311	R\$ 971.422,50	1115	R\$ 275.875,00
Setembro	3997	R\$ 898.517,50	1109	R\$ 274.050,00
Outubro	3889	R\$ 877.190,00	1036	R\$ 257.250,00
Novembro	3873	R\$ 873.945,00	833	R\$ 206.362,50
Dezembro	2172	R\$ 511.515,00	789	R\$ 195.337,50
Total	4651	R\$ 10.426.572,50	2213	R\$ 4.113.052,75

Fonte: Folhas de pagamento dos auxílios regulares do PROAES.

O Auxílio “Clássico” do PROAES compreende a concessão de auxílio moradia, transporte e/ou material de consumo a depender da necessidade de cada estudante e atendeu em 2023 a 2213 estudantes, conforme tabela anterior.

Destacamos que esse formato de auxílio foi substituído pelo Auxílio Permanência Unificado (APU) que integra os auxílios moradia, transporte e material de consumo, e conta com faixas para atendimento às diferentes realidades dos estudantes cadastrados no Programa de Assistência Estudantil da Ufes (Proaes-Ufes) e sua concessão se iniciou no semestre letivo de 2022/2 sendo que o ano de 2023 ocorreu a transição da maior parte dos cadastrados. A tabela a seguir, traz as informações do APU.

Tabela 14: Assistidos com Auxílio Permanência Unificado em 2023

Mês	Assistidos em 2022	Valores Pagos	Assistidos em 2023	Valores Pagos
Janeiro	-	-	2212	R\$ 382.175,00
Fevereiro	-	-	2188	R\$ 378.250,00
Março	-	-	2075	R\$ 628.142,50
Abril	-	-	2035	R\$ 619.650,00
Maio	-	-	2873	R\$ 1.169.900,00
Junho	-	-	2824	R\$ 798.450,00
Julho	-	-	2812	R\$ 794.647,92
Agosto	-	-	2984	R\$ 865.672,92
Setembro	658	R\$ 190.575,00	2919	R\$ 847.947,92
Outubro	658	R\$ 190.575,00	3395	R\$ 1.250.597,92
Novembro	658	R\$ 190.575,00	3390	R\$ 979.687,50
Dezembro	2224	R\$ 676.860,00	3348	R\$ 964.150,00
Total	2224	R\$ 1.248.585,00	3810	R\$ 9.679.271,68

Fonte: Folhas de pagamento dos auxílios regulares do PROAES.

O Auxílio Permanência Unificado foi aprovado pela [Resolução 19/2022 do CUn/UFES](#) e integrou os auxílios regulares pecuniários diretos (moradia, transporte e material de consumo) em um único auxílio dividido em 04 faixas.

A concessão do auxílio iniciou-se a partir do semestre letivo de 2022/2 quando houve o ingresso de 663 novos estudantes e a transição de 1609 estudantes, no ano de 2023 houve a transição de outros 486 estudantes do auxílio no formato “Clássico” para o novo formato unificado, restando outros 408 para serem transitados no ano de 2024, a expectativa é que o processo de transição seja finalizado em 2024/1.

Assim, em 2023 o auxílio unificado atendeu a 3810 estudantes e a expectativa é de que até 2024/1 todos os estudantes do PROAES sejam atendidos nesse novo formato, seja ingressando já no novo formato ou sendo transitados para o novo formato a partir dos processos de auditoria dos cadastros, onde serão convocados para a atualização e transição para o novo formato de auxílio unificado.

2.3.5.2 - AUDITORIA DOS CADASTROS NO PROAES

A Auditoria dos Cadastro no PROAES busca verificar se os estudantes cadastrados continuam a atender aos critérios para o recebimento dos auxílios, bem como busca melhor conhecimento da realidade dos estudantes cadastrados. O processo é coordenado pela Comissão de Auditoria da Diretoria de Assistência Estudantil, sendo realizado semestralmente a partir de 2021/1.

O processo de auditoria dos cadastros permite corrigir distorções no PROAES, como identificar estudantes que não fariam jus aos auxílios e ainda assim permanecem recebendo. Quando isso ocorre, os estudantes são desligados da Assistência Estudantil e cobrados a devolverem os valores recebidos indevidamente, o que permite ampliar o número de vagas nos editais de cadastro subsequentes tornando o Proaes mais justo e inclusivo.

O último processo de auditoria ocorreu por meio do Edital nº 10/2023 - Proaeci/Ufes, foram convocados 600 estudantes, dos quais 376 foram desligados do programa.

Tabela 15 – Atendimento à convocação de auditoria

Situações	Edital nº 04/2021	Edital nº18/2021	Edital nº 07/2022	Edital nº 05/2023	Edital nº 10/2023
Convocados	399	450	186	509	600
Atenderam à convocação	202	241	99	411	429
Não atenderam à convocação (Desligados)	197	209	87	98	171

Fonte: Relatórios da Auditoria

Entre os estudantes que atenderam à convocação, enviando documentos para análise de renda, somados aos estudantes pertencentes ao mesmo grupo familiar dos convocados, que também tiveram o cadastro atualizado, tem-se o seguinte resultado após a finalização dos processos:

Tabela 16 - Resumo dos resultados dos processos de auditoria

Situações	Edital nº 04/2021	Edital nº18/2021	Edital nº 07/2022	Edital nº 05/2023	Edital nº 10/2023
Não atendem ao critério/ não atenderam às convocações/documentos incompatíveis, dados inconsistentes ou insuficientes (Desligados)	39	89	43	181	205
Atendem ao critério (mantidos)	152	167	61	230	224

Fonte: Relatórios da Auditoria

A auditoria dos cadastros do Proaes teve início no semestre de 2021/1 e é realizada semestralmente. Até o semestre de 2023/1, último momento em que se calculou, a economia mensal alcançada pelas atualizações foi de R\$ 196.442,55 mensais, o que equivale a cerca de 17% do orçamento mensal do Proaes, significando maior capacidade orçamentária para inclusão de novos estudantes a cada semestre. Comparativamente, a auditoria possibilitou a inclusão de mais de 850 novos estudantes, até o semestre 2023/1.

2.3.5.3 - AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO DE ALTO CUSTO

O Auxílio material didático de alto custo é voltado para os estudantes do curso de graduação em odontologia matriculados no 5º período e que estejam cadastrados no Proaes (Assistência Estudantil – PROAES). Trata-se de benefício financeiro, de caráter pessoal e intransferível destinado à compra de materiais para uso nas disciplinas com atividades práticas obrigatórias a serem cursadas.

Para receber o Auxílio Financeiro, o estudante deve, obrigatoriamente, ser titular de conta corrente de qualquer banco ou conta poupança da Caixa Econômica Federal. Os dados bancários devem estar atualizados no Portal da Assistência Estudantil.

O valor repassado para cada estudante é de, no máximo, R\$3.000,00 (três mil reais).

Semestre letivo 2023/1**Deferidos:** 05 estudantes**Semestre letivo 2023/2****Deferidos:** 09 estudantes

No ano letivo de 2023 foram atendidos 14 estudantes com o Auxílio Material Didático de Alto Custo voltado para as/os estudantes de odontologia.

Período do auxílio: abril e setembro/2023 (cota única)**Valor do auxílio:** R\$ 3.000,00**Orçamento executado em 2023:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**2.3.5.4 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO INFANTIL**

O Auxílio Educação Infantil consiste em recurso financeiro destinado a custear parte das despesas com creche, pré-escola ou cuidador (a), do (a) estudante cadastrado (a) no PROAES que possua filho (a) ou criança sob guarda/tutela, com idade entre 0 a 5 anos e 11 meses e 29 dias, sendo atendidos, prioritariamente, aqueles com idade entre 0 a 2 anos, 11 meses e 29 dias. Poderão solicitar o cadastro no Auxílio Educação Infantil os (as) estudantes com cadastro ativo no Programa de Assistência Estudantil da UFES (PROAES-UFES).

Para receber o Auxílio Financeiro, o estudante deve, obrigatoriamente, ser titular de conta corrente de qualquer banco ou conta poupança da Caixa Econômica Federal. Os dados bancários devem estar atualizados no Portal da Assistência Estudantil.

O valor repassado a cada estudante classificado é dividido em 04 parcelas mensais iguais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), os (as) estudantes atendidos com o Auxílio Educação Infantil durante o semestre letivo, caso necessite do auxílio deverá fazer uma nova solicitação a cada semestre letivo em que estiver matriculado.

No ano de 2023 foram publicadas duas chamadas de cadastro para concessão do Auxílio Educação Infantil, sendo uma chamada a cada semestre letivo.

Deferidos: 65 estudantes**Período do auxílio:** Semestral**Valor total do auxílio:** R\$ 1.600,00 dividido em 4 parcelas de R\$ 400,00**Orçamento executado em 2023:** R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais).

2.3.5.5 - AUXÍLIO ESTUDANTIL EMERGENCIAL TEMPORÁRIO

O Auxílio Estudantil Emergencial Temporário (AEET) foi instituído pela resolução nº 28/2021 do CUn/UFES e normatizado pela Instrução [Normativa nº 03/2022 - PROAECI](#), com o objetivo de atender a estudantes que vivenciaram alteração repentina da realidade socioeconômica familiar e que demandem de intervenção imediata a fim de preservar seu vínculo na Universidade.

O auxílio atende de maneira pontual e emergencial a estudantes que procurem a Assistência Estudantil e tenham questões materiais e/ou simbólicas identificadas pelas Equipes de Serviço Social da DAE, DAAD, DASAS e SASAS e se enquadrem no escopo previsto nas normativas, aproximando-se a um auxílio de “balcão”, já que, em tese, qualquer estudante de graduação presencial não atendido pelo PROAES pode procurar a qualquer tempo as equipes e, sendo aprovado, ser contemplado com o auxílio nos moldes previstos.

No ano de 2023 o auxílio atendeu a 04 estudantes conforme segue.

Atendidos: 04 estudantes

Período do auxílio: De 01 a 04 meses a depender de cada decisão da equipe de Serviço Social.

Valor do auxílio: De acordo com cada decisão da equipe de Serviço Social.

Orçamento executado em 2023: R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais)

2.3.5.6 - AUXÍLIO BOLSA NO NÚCLEO DE LÍNGUAS PARA A COMUNIDADE

Esse Auxílio visa oferecer bolsas de língua estrangeira para as/os estudantes de graduação cadastradas/os na assistência estudantil e que tenham interesse em cursar um novo idioma. É regido pela Resolução 06/2019 - Consuni a qual prevê que 40% das vagas das matrículas será destinada ao público cadastrado na assistência estudantil, sendo proporcional à oferta total de vagas ofertadas no centro de línguas, calculada semestralmente.

O Núcleo de Línguas é um projeto de Ensino, Extensão e Pesquisa da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), constitui um núcleo de trabalho, subordinado ao Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN).

Semestre letivo 2023/1: Não houve a disponibilização de bolsas devido a limitações do Núcleo de Línguas.

Semestre letivo 2023/2: 44 estudantes atendidos com Bolsa de Estudo no Centro de Línguas.

2.3.5.7 - AUXÍLIO ESPECIAL A ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - AEEIQ

O Auxílio Especial a Estudantes Indígenas e Quilombolas – AEEIQ foi instituído em caráter emergencial e excepcional para atender aos estudantes desligados do Programa Bolsa Permanência do MEC nos anos de 2020 e de 2021 e que possuíam renda per capita de até 1,5 salário mínimo, conforme previsto na Resolução 39/2021 - Cun e regulamentado pela Instrução Normativa nº 01/2022 PROAECI/UFES e pela [Portaria Normativa nº 5/2022 UFES](#).

O auxílio foi aditado pelo edital nº 02/2022 – Proaeci/UFES e atendeu a 19 estudantes, com um valor de R\$ 450,00 encerrando-se no mês de janeiro de 2023.

Inscritos: 33 estudantes

Deferidos: 19 estudantes

Período do auxílio: janeiro/2023

Valor do auxílio: R\$ 450,00

Orçamento executado em 2022: R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)

2.4 - DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES (DGR)

2.4.1 - CONTEXTUALIZAÇÃO DE OBJETIVOS E AÇÕES REALIZADAS

Os Restaurantes Universitários (RUs) da Ufes, vinculados à Diretoria de Gestão dos Restaurantes (DGR), da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (Proaes), têm por objetivo o preparo e fornecimento de refeições nutricionalmente equilibradas e com qualidade higiênico-sanitária, proporcionando satisfação ao usuário, viabilizando a permanência dos estudantes na instituição e, conseqüentemente, seu melhor desempenho acadêmico.

O Programa de Assistência Estudantil (Proaes) da Ufes tem por objetivo a promoção de ações que viabilizem a permanência de estudantes de graduação de baixa renda na Universidade, entre as quais consta o auxílio alimentação, que consiste no desconto de 100% do valor da refeição, ou seja, subsídio integral.

Para o desenvolvimento das atividades dos RUs nos campi da Ufes, no que tange à produção de refeições, assim como em relação à limpeza de suas dependências e demais atividades inerentes, existe a necessidade de contratação de empresa especializada. Cabe ressaltar que a demanda dos serviços oferecidos pelos Restaurantes Universitários aumenta na mesma proporção da ampliação de vagas, do horário de atendimento e da oferta de novos cursos nos campi.

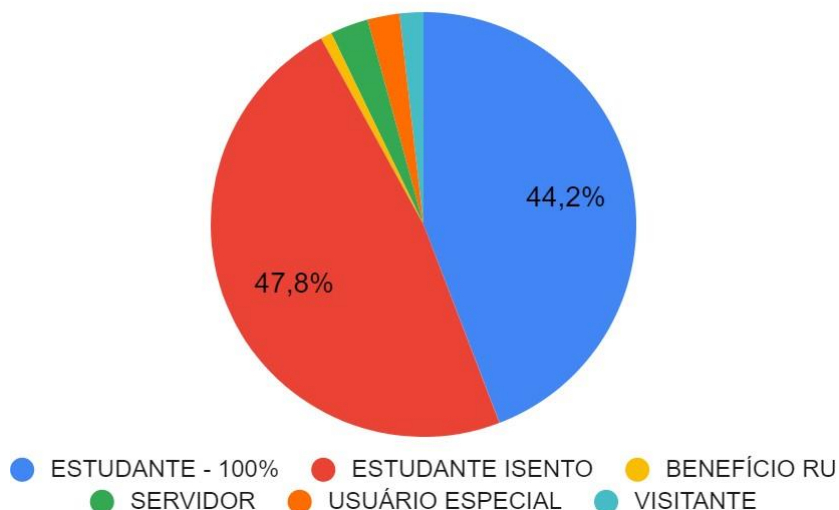
Dada a necessidade dos serviços relatados, em 2023, foram celebrados pela UFES três contratos de mão de obra terceirizada, conforme tabela abaixo:

Campus	Empresa contratada	Nº do Contrato	Valor do Contrato (Vigência 12 meses)
Goiabeiras/Maruípe	REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA	27/2023	R\$ 3.999.952,56
Alegre e Unidade de Jerônimo Monteiro		28/2023	R\$ 1.730.830,08
São Mateus		29/2023	R\$ 1.281.057,00

Fonte: Processo digital nº 23068.110230/2022-11

Durante o ano de 2023, a Diretoria de Gestão dos Restaurantes, por meio dos Restaurantes Universitários dos campi de Goiabeiras, Maruípe, São Mateus, Alegre/Hospital Veterinário (HOVET) e Jerônimo Monteiro, serviu 1.123.082 refeições à comunidade acadêmica divididas da seguinte forma: 496.139 (44,18%) alunos 100%; 537.248 (47,84%) alunos isentos, 9.551 (0,85%) alunos com Benefício RU, 32.500 (2,89%) servidores, 20.312 (1,81%) visitantes, e 27.332 (2,43%) refeições na categoria Usuário Especial. No período apurado, o maior público dos restaurantes foram os alunos isentos, os quais representaram 47,84% dos atendimentos, conforme gráfico abaixo.

Frequência dos RUs da Ufes - 2023



Em 2022, devido à persistência da pandemia e a recorrente dificuldade na aquisição dos insumos necessários à retomada da cadeia de produção própria de refeições, foi mantido, inicialmente, o fornecimento de refeições acondicionadas em marmitex, adquiridas de empresa especializada em sistema de produção de refeição transportada. Em maio de 2022, os Restaurantes Universitários da Ufes reabriram

os refeitórios para atendimento e retomaram suas atividades habituais, com fornecimento de refeições de produção própria. Dessa forma, não é possível traçar um comparativo fiel em relação ao acréscimo ou decréscimo na frequência da categoria dos assistidos devido às diferentes condições de fornecimento nos anos de 2022 e 2023. Acredita-se que essa inconsistência será superada em 2024 em razão da equidade na modalidade do oferecimento de refeições dos Restaurantes

RU	DGR 2023 - Refeições servidas			
	Geral	Assistidos (Isentos + Benefício RU)	% Assistidos/Geral 2023	% Assistidos/Geral 2022
Goiabeiras	553.668	244.474	44,16%	40,61%
Maruípe	119.626	48.858	40,84%	42,43%
São Mateus	142.847	74.066	51,85%	55,77%
Alegre	290.274	174.770	60,21%	61,54%
Jerônimo Monteiro	16.667	4.631	27,79%	40,80%
Total	1.123.082	546.799	48,69%	48,95%

Universitários da Ufes em relação aos anos anteriores.

Fonte: Diretoria de Gestão dos Restaurantes - DGR

Em 22 de junho de 2023 foi criado o Benefício RU-Ufes, através da Resolução CUn/UFES/Nº 51, que tem como objetivo ampliar as ações que contribuam para a permanência qualificada dos estudantes na Ufes. O benefício tem vigência de doze meses e consiste na concessão de subsídio de 100% (cem por cento) do valor cobrado para acesso ao Restaurante Universitário da Ufes a estudantes regulares de graduação presencial com renda familiar bruta mensal per capita de até 2 (dois) salários mínimos não assistidos pelo Proaes-Ufes. Apesar da criação do novo benefício e do aumento na frequência do número de assistidos, nota-se que, no geral, não houve uma grande diferença na porcentagem dos alunos assistidos em relação ao público geral nos anos de 2022 e 2023. Tal fato se deve ao expressivo acréscimo da frequência das demais categorias, conforme quadro a seguir.

Comparativo por categoria - 2022 x 2023			
Categoria	2022	2023	Crescimento (%)
ESTUDANTE - 100%	331.937	496.139	49,47%
ESTUDANTE ISENTO + BENEFÍCIO RU*	356.597	546.799	53,34%
SERVIDOR	11.357	32.500	186,17%
USUÁRIO ESPECIAL	18.678	27.332	46,33%
VISITANTE	9.905	20.312	105,07%

*Somente em 2023, visto que em 2022 ainda não existia o Benefício RU. Fonte: Diretoria de Gestão dos Restaurantes - DGR.

Em relação aos dados registrados no ano de 2023 verifica-se acréscimo no percentual de usuários que se alimentam de forma gratuita nos Restaurantes da Ufes, sendo estes assistidos ou beneficiados pelas políticas de permanência da universidade. O aumento desse percentual corrobora com os Indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2030), que é garantir 100% do atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade econômica, oferecendo subsídio integral às refeições nos Restaurantes da Ufes, ainda que fora da política assistencial da instituição.

2.4.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em 2023, a execução orçamentária e financeira da DGR, através da Unidade Gestora Executora 153048 – Restaurante Central da UFES, nos sistemas integrados do Governo Federal, se deu conforme tabela abaixo:

Execução orçamentária e financeira DGR - Relatório de Gestão

Ação Governo		Fonte Recursos Detalhada		Natureza Despesa		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
00PI	APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	1133000000	EDUCACAO BASICA, VED.PGTO DESP.PESSOAL	339032	MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	R\$ 19.484,60	-
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	1050A001PK	TX DE RESSARC.,RESTIT.,PROJT.E CURSOS/UFES.	339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.507,15	R\$ 1.410,15
20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 52.812,77	R\$ 52.337,93
				339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 28.372,38	R\$ 28.342,37
				449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.985,64	R\$ 16.985,64
		1444000000	DEM.APL.REC.TIT.TN,EX.RF.DI V.PUB.	339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.062.017,93	R\$ 1.049.363,93
				339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 4.884,31	R\$ 4.884,30
				1050A001NS	RECEITA DE ALUGUEIS	339030	MATERIAL DE CONSUMO
		1050A001O3	SERVICOS DE HOSP. E ALIMENTACAO/REST. CENTR	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 9.097,08	R\$ 9.097,08
		1050A001PK	TX DE RESSARC.,RESTIT.,PROJT.E CURSOS/UFES.	339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.197.105,61	R\$ 491.125,22
				339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.857,73	-
				449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.399,98	R\$ 1.399,98
		3050A001O3	SERVICOS DE HOSP. E ALIMENTACAO/REST. CENTR	339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250.126,68	R\$ 249.391,15
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.766.447,16	R\$ 3.764.785,38
		1444000000	DEM.APL.REC.TIT.TN,EX.RF.DI V.PUB.	339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 574.917,20	R\$ 574.917,18
				339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 4.277,13	R\$ 4.277,13
				339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.153.878,93	R\$ 2.139.499,73
		1050A001O3	SERVICOS DE HOSP. E ALIMENTACAO/REST. CENTR	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 46.093,37	R\$ 46.093,35
8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.415,70	R\$ 16.415,70
				449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.239,96	-
TOTAL						R\$ 9.392.275,81	R\$ 8.615.041,43

Fonte: Coordenação de Administração e Finanças - CAF/DGR (dados extraídos do Tesouro Gerencial)

2.4.3 - DA ARRECADAÇÃO

No ano de 2023, a Diretoria de Gestão dos Restaurantes, através de seus restaurantes universitários, arrecadou, pela venda de créditos e tickets aos seus usuários, para realização das refeições fornecidas, o montante de **R\$ 2.838.536,50** (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)– dado extraído do SIAFI.

Neste ano foi implementado o pagamento dos serviços de alimentação dos Restaurantes da Ufes por meios digitais. O pagamento via pix e cartão de crédito, ou boleto bancário já existente, se tornou possível a partir do desenvolvimento do PagUfes, um site que permite aos usuários da Universidade realizar pagamentos de taxas, serviços e outros valores de forma rápida, fácil e segura. O Pagufes utiliza o sistema de pagamentos digitais do Governo Federal, PagTesouro.

Os Restaurantes da Ufes foram escolhidos como projeto piloto tendo em vista demanda de usuários por formas de pagamento mais ágeis e atuais. O pagamento por meios digitais teve início no dia 21/11/2023, na Unidade de Goiabeiras, no dia 29/11/2023 nas Unidades de Maruípe e Alegre e no dia 13/12/2023 na Unidade de Jerônimo Monteiro. O pagamento não foi implementado ainda na Unidade de São Mateus por questões de infraestrutura lógica e elétrica, serviços que estão distantes da órbita de competência da Diretoria de Gestão dos Restaurantes, a qual trabalha em busca da implementação em todas as unidades.

Na Unidade de Goiabeiras foram realizados 1.506 atendimentos com carga pix que totalizaram o montante de R\$ 26.133,00 (Vinte e seis mil cento e trinta e três reais); na Unidade de Maruípe foram 631 atendimentos que somaram R\$ 6.203,00 (Seis mil duzentos e três reais); na Unidade de Alegre foram 971 atendimentos e o valor arrecadado foi de R\$ 13.214,50 (Treze mil duzentos e catorze reais e cinquenta centavos); e na unidade de Jerônimo Monteiro foram 25 atendimentos e R\$ 207,50 (Duzentos e sete reais e cinquenta centavos) de arrecadação.

2.4.4 - DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

No exercício de 2023, com vistas à consecução de seus objetivos, a DGR realizou, com sucesso, 13 processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades dos restaurantes universitários da UFES. Foi realizada, também, 1 dispensa de licitação, do tipo Chamada Pública, para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar. Além disso, foram realizadas 2 dispensas de licitação comuns. O quadro a seguir demonstra o resumo dos processos para aquisição de materiais e contratação

de serviços, no ano de 2023:

PROCESSOS CONCLUÍDOS EM 2023			
PREGÃO/Ch PÚBLICA/ DISPENSA	PROCESSO (protocolo.ufes.br)	TIPO	OBJETO
01/2023	23068.102674/2022-82	SRP	Aquisições de gêneros alimentícios e carnes e derivados, pelo período de 08 (oito) meses, para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários de Goiabeiras, Maruípe, Alegre, Jerônimo Monteiro e São Mateus
02/2023	23068.099571/2022-28	Tradicional	Aquisição de materiais diversos para manutenções prediais e de equipamentos, visando atender aos restaurantes universitários de Goiabeiras, Maruípe, Alegre, Jerônimo Monteiro e São Mateus,
03/2023	23068.000498/2023-26	SRP	Aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP P190 Kg, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de tanques P190 (mínimo de três e máximo de sete tanques) em regime de “comodato”, e serviço de assistência técnica, quando necessário, para atender às necessidades do Restaurante Universitário de São Mateus-ES
04/2023	23068.000501/2023-10	Tradicional - Contrato	Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços continuados sem mão de obra exclusiva, de desinsetização, desratização e controle de caramujos, para ambiente de cozinha industrial, e serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com análise de água, para o Restaurante Universitário de São Mateus
05/2023	23068.000696/2023-90	SRP	Aquisições de Hortifrutigranjeiros, pelo período de 6 (seis) meses, para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários de Goiabeiras, Maruípe, Alegre, Jerônimo Monteiro e São Mateus
06/2023	23068.016534/2023-73	SRP	Aquisições de Materiais de Limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários de Goiabeiras e Maruípe, Alegre e Jerônimo Monteiro e São Mateus.

07/2023	23068.027837/2023-11	SRP	Aquisição de gêneros alimentícios e carnes e derivados pelo período de 06 (seis) meses para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários de Goiabeiras, Maruípe, Alegre, Jerônimo Monteiro e São Mateus.
08/2023	23068.023575/2023-16	SRP	Aquisições de Materiais Diversos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos restaurantes universitários de Goiabeiras e Maruípe, Alegre e Jerônimo Monteiro e São Mateus
09/2023	23068.036087/2023-79	SRP	Aquisições de Hortifrutigranjeiros, pelo período de 6 (seis) meses, para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários de Goiabeiras, Maruípe, Alegre, Jerônimo Monteiro e São Mateus
10/2023	23068.039770/2023-68	SRP	Aquisição de gêneros alimentícios e carnes e derivados pelo período de 12(doze) meses para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários Goiabeiras, Maruípe, Alegre, Jerônimo Monteiro e São Mateus
11/2023	23068.044313/2023-95	SRP	Aquisições de Materiais de Limpeza, pelo período de 8 (oito) meses, para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários de Goiabeiras, Maruípe, Alegre, Jerônimo Monteiro e São Mateus
12/2023	23068.053750/2023-08	SRP	Aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - P45 kg, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos Restaurantes Universitários de Alegre e Jerônimo Monteiro
14/2023	23068.060174/2023-47	Tradicional - Contrato	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva em sistema de controle de acesso (catracas e relógio de consulta de saldo), incluindo substituição/reposição integral de peças por conta da Contratada
01/2023	23068.020336/2023-12	Dispensa	Contratação de empresa especializada, com responsabilidade técnica, para realização dos serviços de limpeza no sistema de exaustão do Restaurante Central, bem como a manutenção nos dutos de exaustão do referido sistema.
02/2023	23068.022254/2023-02	Dispensa - Chamada Pública 01/2023	Aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, para atender os restaurantes universitários da UFES.

03/2023	23068.068366/2023-00	Dispensa	Aquisição de exaustores do tipo axial para utilização na área externa dos motores das câmaras frigoríficas do restaurante universitário do campus de Goiabeiras
---------	----------------------	----------	---

Fonte: Coordenação de Administração e Finanças - CAF/DGR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
IURY DA SILVA PESSOA - SIAPE 1460465
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil em exercício
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - PROPAES
Em 12/01/2024 às 12:00

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/867449?tipoArquivo=O>